



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº037 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **IVELISE REGINA CANITO BRASIL**, matrícula 30035224, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 14 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SOLANGE MEININGER**, matrícula 30010299, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, matrícula 30031601, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 18 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO**, matrícula 49361912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 18 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DENILTON NUNES ARRUDA**, matrícula 30008081, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVELYN FERREIRA CARNEIRO DE MELO**, matrícula 30029259, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 23 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA FABIANA GUERREIRO SALES**, matrícula 30010272, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.193 de 29 de Agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024 , RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo/ função/emprego de MEDICO, matrícula 6119601, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORTARIA N°530/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.033590/2023-18 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **NAIANE FERNANDES ZEFIRINO**, matrícula 300119-7-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°532/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.052994/2023-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANA CARLA OSORIO REIS CARNEIRO PAZ**, matrícula nº300195-9-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°551/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n°24001.052392/2023-45 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **TERESA RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula 300206-3-4, que ocupa o cargo de Nutricionista, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°553/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053576/2023-22 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **INGRIDY DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº300188-8-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA CC 0052/2025-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DÉSIGNAR, **ANTONÍO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°334/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030131/2023-74 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **ADRIANA LINDRAZ CYSNE**, matrícula 300106-5-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°341/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.050440/2023-61 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **NAIARA ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, matrícula 300180-5-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°345/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos



de nº202/2020 e nº144/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2025 DATADA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO	202/2020	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE	15/02/2024	VIGENTE
		144/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE	15/02/2024	VIGENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº352/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 259 da Lei Estadual nº10.760 de 16 de dezembro de 1982, art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990; art. 50, inciso XIV, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; o art. 6º, inciso XIV, do Decreto 36.193, de 29 de agosto de 2024, e CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, incluindo a formulação da política de medicamentos e a participação na sua produção; CONSIDERANDO a Portaria nº3.916, de 30 de outubro de 1998, que define a Política Nacional de Medicamentos com objetivo principal assegurar o acesso da população medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível; CONSIDERANDO a Resolução MS/CNS nº338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC Nº60, de 26 de Novembro de 2009, que dispõe sobre a produção, dispensação e controle de amostras grátis de medicamentos e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução Nº55/2021 - CESAU/CE, que aprova a Política Estadual de Assistência Farmacêutica (PEAF); CONSIDERANDO que na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a Relação Estadual de Medicamentos (RESME) constam produtos considerados básicos e indispensáveis para atender à maioria dos problemas de saúde da população; CONSIDERANDO a Portaria N°271/2024, de 08 de maio de 2024, que estabelece a Resme/CE, com a finalidade de promover a padronização de uma relação única para o Estado que contemple as particularidades e necessidades das unidades de saúde em todos os níveis de atenção CONSIDERANDO que a produção de medicamentos adotados pelo sistema público de saúde é sustentada por quatro pilares fundamentais: segurança, eficácia, acesso e qualidade e está preconizada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO que as farmácias públicas realizam atividades relacionadas à distribuição e administração de medicamentos, e estas devem ser organizadas de acordo com as características e o nível de complexidade da unidade e que dentro suas funções, sob o ponto de vista da assistência farmacêutica, compreendem a seleção, programação, aquisição, manipulação, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, além do acompanhamento e orientação aos pacientes; CONSIDERANDO que a padronização de medicamentos busca selecionar fármacos que abrangem as necessidades terapêuticas dos indivíduos que se deseja atender, considerando as peculiaridades e características de cada um e da unidade que o atende; CONSIDERANDO que o acesso a medicamentos deve se dar por meio de políticas públicas de saúde já estabelecidas, que foram construídas a partir de problemas identificados sobre as necessidades da população, de forma integrada e participativa, com responsabilidades compartilhadas, na perspectiva de uma saúde mais eficaz, eficiente, resolutiva e sustentável. CONSIDERANDO que embora o medicamento seja um dos componentes fundamentais da atenção à saúde, seu uso inadequado pode causar maiores prejuízos do que benefícios e que o uso racional de medicamentos constitui uma das estratégias para alcançar um modelo de saúde eficaz através da mobilização de recursos e esforços do Estado. CONSIDERANDO que a influência do mercado para tecnologias que não estão incorporados ao SUS, pode comprometer os objetivos da Política Nacional de Medicamentos em relação a sua segurança e eficácia a um menor custo, porque esse mecanismo de marketing empresarial favorece os novos lançamentos dos laboratórios, que são na maioria dos casos mais caros. CONSIDERANDO que na Resolução de Diretoria Colegiada – RDC N°60, de 26 de Novembro de 2009, traz em seu art. 3º, que a distribuição de amostras grátis de medicamentos somente pode ser feita pelas empresas aos profissionais prescritores, mediante aceitação documentada, em ambulatórios, hospitais, consultórios médicos e odontológicos e no seu art. 8º § 2º, que nos consultórios, os profissionais prescritores devem garantir a adequada conservação das amostras grátis, sendo os responsáveis pelo seu armazenamento e controle do prazo de validade. CONSIDERANDO que para os tratamentos iniciados por meio de amostras grátis de medicamentos não padronizados na Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará, não é assegurada a continuidade do tratamento, causando impacto na qualidade e segurança da assistência ao paciente. RESOLVE: Art. 1º – **Vetar o recebimento, distribuição e dispensação de amostras grátis pelas farmácias** da Rede SESA; Art. 2º - Determinar que, caso o profissional prescritor, médico ou odontólogo, opte por receber amostras grátis de medicamentos, este deve garantir nos consultórios e ambulatórios a adequada conservação das amostras grátis, sendo responsável pelo seu armazenamento, controle do prazo de validade e o correto descarte do resíduo sólido; Art 3º - Determinar que, caso o profissional prescritor decida pela entrega da amostra grátis ao paciente, deverá responsabilizar-se por observar todas as orientações da RDC ANVISA Nº60/2009, bem como sinalizar para o paciente que a continuidade do seu tratamento não será garantida, caso o medicamento prescrito não esteja padronizado na Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará. Art.4º - Estabelecer que o responsável pela entrega da amostra grátis realize a notificação caso ocorra algum evento adverso relacionado a utilização de medicamentos amostras grátis no Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária - NOTIVISA. Art.5º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

PORTARIA Nº356/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.039899/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **ALISSANDRA TERCEIRO GALVAO MENEZES**, matrícula 300152-4-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 08 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº364/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030378/2023-91 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **ÍTAO PACÍFICO XAVIER DA SILVA**, matrícula 300112-0-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº365/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.052724/2023-91- SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04



de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOINA FEITOSA DE SOUSA**, matrícula 300141-4-6, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº366/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.037937/2024-74 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao (a) servidor (a) **MICHAEL HÜDSON DANTAS**, matrícula nº300059-3-7, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº367/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.053347/2023-16 - SUITE, e as determinações do art. 5º, § 1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, à servidora **ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº300177-7-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº487/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045080/2023-85 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **GISELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº300126-8-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 22 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº488/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.038242/2023-29 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **SAMUEL LUZ MORENO**, matrícula nº300047-7-9, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Urologia, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº519/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.051552/2023-39 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **CAMILO DE ALENCAR DIOGENES**, matrícula 300205-4-5, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº535/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.003536/2025-00, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a servidora **IRENILSE DOS SANTOS LEITÃO**, matrícula nº4953171-0, ocupante do cargo de enfermeiro, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2017 - 30/06/2018	01/07/2018	04	05
01/07/2018 - 30/06/2019	01/07/2019	05	06

*** *** ***



PORTARIA Nº536/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.096895/2024-11, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a servidora **RITA EDNA DA SILVEIRA DOS ANJOS**, Matrícula nº4953031-5, ocupante do cargo de enfermeiro, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2015 – 30/06/2016	01/07/2016	02	03
01/07/2017 – 30/06/2018	01/07/2018	03	04
01/07/2018 – 30/06/2019	01/07/2019	04	05

**** * ****

PORTARIA Nº539/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.038995/2023-34 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 300115-0-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

PORTARIA Nº540/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.046071/2024-92 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **AMANDA PEREIRA DE SANTANA**, matrícula 300123-0-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 07 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

PORTARIA Nº563/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.021385/2023-00 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **LILIAN PEREIRA DA CRUZ SILVA**, matrícula 300138-9-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

PORTARIA Nº568/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030602/2023-44 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **JESSICA CAMILA DA SILVA**, matrícula 3001525-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

PORTARIA Nº578/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.016405/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **LILIAN ROSE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº300262-4-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****

PORTARIA Nº588/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº24001.051683/2023-16 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ERIKA VERISSIMO DIAS SOUSA**, matrícula nº300190-7-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ****



PORTARIA Nº602/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº24001.027768/2023-83 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula 300115-3-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº683/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.009237/2025-71 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA CREUZA HORTA DE SOUZA**, que exerceu a função/cargo de VISITADOR SANITÁRIO, nesta Secretaria, matrícula nº10279011, folha nº2500, ocorrido em 04 de fevereiro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati / Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza / Comarca de Fortaleza/Ce, em 06 de fevereiro de 2025, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº684/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.009583/2025-59 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PASTOR**, que exerceu a função/cargo de VISITADOR SANITÁRIO, nesta Secretaria, matrícula nº00744611, folha nº2500, ocorrido em 18 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 18 de janeiro de 2025, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº685/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.008942/2025-51 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº08280819, folha nº2500, ocorrido em 23 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 25 de outubro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº690/2025.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO PROCESSO NUP Nº24001.004507/2025-57.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 209 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1947 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e o art. 11, inciso XX, do Decreto Estadual nº36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fernando Perdigão Bezerra, matrícula nº085315-1-X; Marília Vieira Calheiros, matrícula nº030216-1-0 e Jaqueline Maria Machado Castelo Branco Barreto, matrícula nº400055-1-X, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do processo NUP nº24001.004507/2025-57.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº98/2025 AO CONTRATO Nº411/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004982/2025-23, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº411/2023**, celebrado com a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.139.773/0001-68, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200164.10.126.174.20746.03.339040.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº101/2025 AO CONTRATO Nº1000/2017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.006768/2025-10, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1000/2017**, celebrado com **HEBERT NASCIMENTO ARARUNA**, inscrito no CPF Nº419.514.923-15, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

00221 - 24200254.10.122.421.20171.03.339036.1.500.910000.0.2.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°115/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.008645/2025-13, resolve com fundamento no inciso II, § 1º do art.65 do Decreto Estadual nº32.810/2018, alterado pelo Decreto nº32.872, de 04 de novembro de 2018, fazer **apostilamento ao Termo de Colaboração n°02/2022**, celebrado com o **HOTEL ESCOLA DOROTÉIAS**, inscrito no CNPJ nº12.946.525/0001-01, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200894.10 . 302 . 171.20606.339039.1.500.910000.0.3.01.09722

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Colaboração mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°126/2025 AO CONTRATO N°514/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.010234/2025-80, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°514/2019**, celebrado com a Sra. **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA**, inscrita no CPF sob o nº220.927.573-34, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

242200254.10.122.421.20171.03.339036.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.009375/2025-50, **notifica** a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.325.797/0001-90, estabelecida na Rua Achiles Denti, nº86, Bairro: José Bonifácio, Erechim RS, CEP: 99.701-786, para entrega do gênero de alimentação, objeto da Nota de Empenho 2024NE030526, emitida em 05/12/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/01718, decorrente do Pregão Eletrônico nº2023/1195, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.009483/2025-22, **notifica** a empresa **BR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.834.634/0001-90, estabelecida na Rua Herbene, nº471, A, Bairro: Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.842-120, para ENTREGA do medicamento, objeto da Nota de Empenho 2024NE026376, emitida em 18/11/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº2024/00728, decorrente do Pregão Eletrônico nº2023/1734, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.009635/2025-97, **notifica** a empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº42.705.829/0001-30, estabelecida na Rod. BR 116, nº2555, MODU/5, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-115, para ENTREGA do medicamento, objeto da Nota de Empenho 2024NE030359, emitida em 04/12/2024, oriunda do Contrato nº1533/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº417/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO N°59/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202401575
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231193**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202401575, Pregão Eletrônico nº20231193, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 21/02/2026 junto a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº49.324.221/0015-000. IV – ITEM; ITEM: 5; 936538 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PACIENTE ONCOLOGICO EM TRATAMENTO QUIMIOTERAPICO, HIPERPROTEICA, MINIMO 20% VCT, HIPERCALORICA MAIOR 1,2 KCAL/ML, LIQUIDO, ENRIQUECIDO COM EPA MAIOR OU IGUAL A 4,5G/L, ISENTO DE GLUTEN, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 120 A 200ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO Obs: - Ampla Disputa Marca: SUPORTAN QUANT. HOMOLOGADOS: 7.839.450 ; VALOR UNIT: R\$ 0,0800 ;QUANT.REMANESCENTES: 6.587.450; ITEM: 6; 936538 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, PACIENTE ONCOLOGICO EM TRATAMENTO



QUIMIOTERAPICO, HIPERPROTEICA, MINIMO 20% VCT, HIPERCALORICA MAIOR 1,2 KCAL/ML, LIQUIDO, ENRIQUECIDO COM EPA MAIOR OU IGUAL A 4,5G/L, ISENTO DE GLUTEN, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM 120 A 200ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO Obs: - Cota Reservada Marca: SUPORTAN QUANT. HOMOLOGADOS: 2.613.150 ; VALOR UNIT: R\$ 0,0800 ; QUANT. REMANESCENTES: 908.275; V – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°04/2025 AO TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°10/2022

NUF: 24001.003134/2025-05

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº8.666/93; na Lei Estadual nº17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações. OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025, o Termo de Cessão n°010/2022, cujo objeto é ceder ao CESSIONARIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5'', CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN S/N, BRJ024BLM3 TB: 415933, - TECLADO HP EPEAT TB. 415934, MONITOR HP V22B 21,5'' S/N: BRL0226HR4, TB: 415935. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2025. FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Nilson Alves Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°270/2020

NUF: 24001.084514/2024-43

PRÉ-RESERVA N°1353080000

I – ESPÉCIE: Doc. nº68/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°270/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/CE; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA COOSAUDE**; V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otavio de Castro, nº756, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e seu §4º da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo**, de forma excepcional, e modificação do gestor do Contrato nº270/2020, cujo objeto é a prestação de serviços, em horas/ano, na área de Fonoaudiologia, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 979.446,10 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 23 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 07/02/2025; XIII– SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1531/2020

NUF: 24001.086688/2024-41

PRÉ-RESERVA N°1348146000

I – ESPÉCIE: Doc. nº821/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1531/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: **RICARDO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA e HELOÍSA PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO**; V – ENDEREÇO: Rua Armando Praça, 1714, Campo Verde, Aracati – Ce; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da nºLei 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°1531/2020**, que tem como objeto locação de imóvel, localizado na Rua Rio Jaguaripe, nº1830, Cacimba do Povo, Aracati/CE, para atender as necessidades físicas da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde de Aracati; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 40.682,16 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/12/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo Antônio Araújo Silva e Heloísa Pereira de Souza Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°100/2022

PROCESSO N°24001.003776/2025-04

PRÉ-RESERVA 1360822000

I – ESPÉCIE: N°84/2025 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°100/2022 II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema; IV – CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1991, Aldeota; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°100/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas da SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS; VIII – VALOR GLOBAL: R\$12.561.789,84 (doze milhões, quinhentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2025. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII– DATA: 17/02/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N°572/2023

PROCESSO N°24001.010768/2025-14

PRÉ-RESERVA 1363395000

I – ESPÉCIE: DOC. N° 90/2025 - 2º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N° 572/2023. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **BRAINLAB LTDA**. V – ENDEREÇO: Av. Angélica, 2071 - Sala 41,42,47 e 48, CEP 01227-200, Consolação São Paulo - SP. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.



VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 572/2023**, que tem como objeto a aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, suporte à vida, equipamento cirúrgico e de infraestrutura destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe HRVJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 20/02/2025. XIII – SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01455

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240984 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.020057/2024-69. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 8: 1472804 - TESTOSTERONA, 10MG/G, GEL TOPICO, ENVELOPE 5G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 1168382 - OCTREOTIDA ACETATO, 10MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 535; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.427,6800; ITEM 7: 1189942 - TACROLIMO, 5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs::QUANT.: 58.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,0200; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 829434 - MONOETANOLAMINA OLEATO, AMPOLA 2ML, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 1.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8900 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240984; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/02104

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA e F C NICOLAU EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - ME III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240846 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.044790/2024-79. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: ITEM 2: 1005588 - EQUIPAMENTO, BALANCA ANTROPOMETRICA, PEDIATRICA, DIGITAL, CAPACIDADE 15KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000 ; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA: ITEM 4: 11211610 - EQUIPAMENTO, AMALGAMADOR, BATEDOR DE CAPSULAS, COMPACTO, DIGITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000 ; FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 3: 1904573 - EQUIPAMENTO, AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO, DIGITAL, CAPACIDADE DE AGITACAO MINIMA DE 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 14; VALOR UNITARIO: R\$ 1.100,0000; F C NICOLAU EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO – ME: ITEM 1: 1389923 - EQUIPAMENTO, AGITADOR KLINE, DIGITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.100,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240846; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/02107

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231853 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104284/2024-46. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP: ITEM 2: 1365302 - CURATIVO, ESPUMA COM BORDAS, 10X10CM, USO DIARIO, CONTINUO E PERMITINDO FACIL REMOCAO E NAO TRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 4.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4300; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 1158452 - CURATIVO, USO DIARIO, CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESPUMA HIDROCELULAR OU HIDROPOLIMERO, PLACA 18CM +/-2CM X 18CM +/-2CM, BORDA DE SILICONE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 9.062; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,0000; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 1158472 - CURATIVO, USO DIARIO, CONTINUO PARA PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, MEMBRANA DE POLIMERO, PLACA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231853; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2025 NUP 24001.100873/2024-55 PRÉ-RESERVA Nº1359720000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA; OBJETO: **A aquisição do medicamento MILRINONA (LACTATO), 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML**, para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.213.100,00 (dois milhões duzentos e treze mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20133 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543 – 24200744.10.302.171.1 0884.03.339030.1.5009100000; DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e ALEXSANDRA FALVO.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2025
NUP 24001.053844/2024-97
PRÉ-RESERVA Nº1340885000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; OBJETO: O Fornecimento de Serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças de RaioX, da marca IMEX, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 86.448,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – SERVIÇO * TE • 1725 4.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 – SERVIÇO * FAE DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e R MARCUS DANIEL FRACANELA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 93/2025
PROCESSO Nº24001.097979/2024-64
PRÉ-RESERVA 1360104000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A; OBJETO: aquisição de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº08/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.167.640,64 (dois milhões cento e sessenta e sete mil seiscientos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100 000.0. (Cod. Reduzido 02506) DATA: 17/02/2025 SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO , MARISOL HOFFMANN IRALA CRUZ SOSTHENES GOMES e CAMILA ISABELA LEITÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 122/2025
NUP 24001.060748/2024-03
PRÉ-RESERVA Nº1341709000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: A Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº10/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 105.743,09 (cento e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 – reduzida 02506; 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – reduzida 00556; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Daniela Cristina de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2025
NUP 24001.046446/2023-33
PRÉ-RESERVA Nº1331317000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; OBJETO: A Contratação de empresas para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico nº20241518, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 46.866.245,52 (quarenta e seis milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.500.9100000; 24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.600.9200000.1; 24200784.10.302.171.20564.03.339034.1.500.9100000; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/2025
NUP 24001.003621/2025-60
PRÉ-RESERVA Nº1362871000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e VINICIUS MARTINS STOKLOSKI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 133/2025
PROCESSO Nº24001.006160/2024-04
PRÉ-RESERVA 1333586000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: COOPEND COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARA LTDA; OBJETO: A prestação de serviços para realização de exames de Endoscopias Periorais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01(um)ano, contado da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 1.368.227,64 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0988 4.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; DATA: 17/02/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e DECIO SAMPAIO COUTO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 134/2025
NUP 24001.087156/2024-21
PRÉ-RESERVA N°1350910000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **Contratação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420024.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.9845; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e JOSE LUIZ MEIRA DA ROCHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2025
PROCESSO N°24001.087448/2024-63
PRÉ-RESERVA 1362661000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 266.636,70 (duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e trinta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500.9100000.0. DATA: 16/02/2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOÃO BOSCO XAVIER.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°02/2025
POLIR/IBIAPABA
NUP: 24001.002621/2025-42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de CARNAUBAL, CROATÁ, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA, SÃO BENEDITO, TIANGUÁ, UBAJARA E VIÇOSA DO CEARÁ. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA IBIAPABA - CPSI**; OBJETO: A **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º — São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I — SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II — INDICADORES DE DESEM-PENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III — AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º — A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.508/2011, Lei Federal nº8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº6017/2007; Lei Federal nº14.133/2021, Lei Complementar Federal nº141/2012, Lei Federal nº4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais : Carnaubal (Lei Nº82, de 10 de março de 2009); Croatá (Lei Nº277, de 30 de abril de 2009); Guaraciaba do Norte (Lei Nº912, de 17 de março de 2009); Ibiapina (Lei Nº443, de 03 de junho de 2009); São Benedito (Lei Nº679, de 30 de abril de 2009); Tianguá (Lei Nº542, de 06 de maio de 2009); Ubajara (Lei Nº846, de 08 de maio de 2009) e; Viçosa do Ceará (Lei Nº542, de 18 de maio de 2009), e Lei Estadual nº17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho , Ronilson Francisco de Oliveira, José Weliton Souza Leite, Ronilson Francisco de Oliveira, José Cefas Pontes Melo, Marcos Antonio da Silva Lima, Saul Lima Maciel, Alex Anderson Nunes da Costa, Adécio Muniz Paiva Filho e Eurico José Carneiro Fontenele Arruda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025
POLIR/IGUATU
NUP 24001.010027/2025-25

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Iguatu, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1522, de 12 de agosto de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Acopiara - CE; VIGÊNCIA: Inicia em janeiro de 2025, com término em dezembro de 2025; VALOR: R\$ 707.229,72(setecentos e sete mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS e FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240082

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, MEDICAL CIRÚRGICA LTDA – EPP e MEDICAL CIRÚRGICA LTDA – EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240082 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) e ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1:QUANT.: 337; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 63.389,70; ITEM 2:QUANT.: 95; VALOR UNITÁRIO: R\$ 168,3000; VALOR TOTAL: R\$ 15.988,50; ITEM 4:QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,5000; VALOR TOTAL: R\$ 15.592,50; ITEM 5:QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.502,50; ITEM 6:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.682,50; ITEM 7:QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 742,5000; VALOR TOTAL: R\$ 25.987,50; ITEM 11:QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 15.592,50; ITEM 13:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.682,50; ITEM 16:QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 742,5000; VALOR TOTAL: R\$ 18.562,50; MEDICAL CIRÚRGICA LTDA – EPP: ITEM 8:QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 428,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.700,00; ITEM



9:QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 425,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.375,00; ITEM 10:QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 425,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00; ITEM 12:QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 535,0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.700,00; ITEM 14:QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,0000; VALOR TOTAL: R\$ 16.750,00; ITEM 15:QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 585,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.475,00; ITEM 17:QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 505,0000; VALOR TOTAL: R\$ 17.675,00; ITEM 18:QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 515,0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.845,00; ITEM 19:QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 506,0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.638,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 333.138,70; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240998

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIOS B BRAUN SA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA e BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240998 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): LABORATORIOS B BRAUN SA : ITEM 1:QUANT.: 25.050 ; VALOR UNITARIO: R\$ 6.9800 ; VALOR TOTAL: R\$ 174.849,00; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA ITEM 2:QUANT.: 59.025 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,4000 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.610,00; ITEM 3:QUANT.: 984.220 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,4400 ; VALOR TOTAL: R\$ 433.056,80; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 4:QUANT.: 330 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,0000; VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00; ITEM 6:QUANT.: 27.150 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; VALOR TOTAL: R\$ 325.800,00; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5:QUANT.: 181.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8107 ; VALOR TOTAL: R\$ 873.623,12; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 63.831,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241051

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241051 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 01: ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 139.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6054; VALOR TOTAL: R\$ 84.416,98; ITEM: 2; QUANT.: 33.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.8595; VALOR TOTAL: R\$ 127.672,26; ITEM: 3; QUANT.: 221.064; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6054; VALOR TOTAL: R\$ 133.832,15; ITEM: 4; QUANT.: 86.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0703; VALOR TOTAL: R\$ 266.809,07; ITEM: 5; QUANT.: 84.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.5676; VALOR TOTAL: R\$ 133.167,62; ITEM: 6; QUANT.: 440.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6162; VALOR TOTAL: R\$ 271.374,48; ITEM: 7; QUANT.: 433.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6162; VALOR TOTAL: R\$ 267.061,08; ITEM: 8; QUANT.: 589.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6162; VALOR TOTAL: R\$ 363.403,95; ITEM: 9; QUANT.: 106.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8900; VALOR TOTAL: R\$ 201.663,00; ITEM: 10; QUANT.: 41.115; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.6649; VALOR TOTAL: R\$ 68.452,36; ITEM: 11; QUANT.: 89.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6270; VALOR TOTAL: R\$ 56.179,20; ITEM: 12; QUANT.: 746.468; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2270; VALOR TOTAL: R\$ 169.448,24; ITEM: 13; QUANT.: 291.500; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6811; VALOR TOTAL: R\$ 198.540,65; ITEM: 14; QUANT.: 289.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4324; VALOR TOTAL: R\$ 704.179,80; ITEM: 15; QUANT.: 168.258; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0600; VALOR TOTAL: R\$ 683.127,48; ITEM: 16; QUANT.: 1.086.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5946; VALOR TOTAL: R\$ 646.270,74; ITEM: 17; QUANT.: 113.484; VALOR UNITARIO: R\$ 0,7135; VALOR TOTAL: R\$ 80.970,83; ITEM: 18; QUANT.: 188.216; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6162; VALOR TOTAL: R\$ 115.978,70; ITEM: 19; QUANT.: 262.750; VALOR UNITARIO: R\$ 0,6162; VALOR TOTAL: R\$ 161.906,55; ITEM: 20; QUANT.: 168.384; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8324; VALOR TOTAL: R\$ 140.162,84; ITEM: 21; QUANT.: 307.308; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5946; VALOR TOTAL: R\$ 182.725,34; ITEM: 22; QUANT.: 42.810; VALOR UNITARIO: R\$ 3.5784; VALOR TOTAL: R\$ 153.191,30; ITEM: 23; QUANT.: 178.456; VALOR UNITARIO: R\$ 1.1784; VALOR TOTAL: R\$ 210.292,55; ITEM: 24; QUANT.: 62.200; VALOR UNITARIO: R\$ 1.2649; VALOR TOTAL: R\$ 78.676,78; ITEM: 25; QUANT.: 751.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.2865; VALOR TOTAL: R\$ 967.319,35; ITEM: 26; QUANT.: 35.764; VALOR UNITARIO: R\$ 3.8162; VALOR TOTAL: R\$ 136.482,58; ITEM: 27; QUANT.: 829.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5081; VALOR TOTAL: R\$ 421.214,90; ITEM: 28; QUANT.: 169.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8108; VALOR TOTAL: R\$ 137.471,14; ITEM: 29; QUANT.: 103.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.0919; VALOR TOTAL: R\$ 112.673,16; ITEM: 30; QUANT.: 829.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1514; VALOR TOTAL: R\$ 125.510,60; ITEM: 31; QUANT.: 596.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6162; VALOR TOTAL: R\$ 367.440,06; ITEM: 32; QUANT.: 622.712; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5946; VALOR TOTAL: R\$ 370.264,56; ITEM: 33; QUANT.: 292.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7351; VALOR TOTAL: R\$ 215.090,26; ITEM: 34; QUANT.: 969.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5946; VALOR TOTAL: R\$ 576.167,40; ITEM: 35; QUANT.: 671.662; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1351; VALOR TOTAL: R\$ 2.105.727,54; ITEM: 36; QUANT.: 41.700; VALOR UNITARIO: R\$ 3.5459; VALOR TOTAL: R\$ 147.864,03; ITEM: 38; QUANT.: 31.150; VALOR UNITARIO: R\$ 1.2200; VALOR TOTAL: R\$ 38.003,00; ITEM: 39; QUANT.: 93.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4100; VALOR TOTAL: R\$ 225.274,75; ITEM: 40; QUANT.: 46.700; VALOR UNITARIO: R\$ 2.8400; VALOR TOTAL: R\$ 132.628,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 11.726.499,31; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241222

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241222 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTD: ITEM 1:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.2600 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.526,00; ITEM 3:QUANT.: 4,920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,9185; VALOR TOTAL: R\$ 93.079,02; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2:QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.0400; VALOR TOTAL: R\$ 7.257,60; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD: ITEM 8: QUANT.: 1.100; VALOR UNITARIO: R\$ 4.4500; VALOR TOTAL: R\$ 4.895,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 108.757,62; VI – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241229

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241229 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTD: ITEM 1: QUANT.: 60; VALOR UNITARIO: R\$ 1.838,1900; VALOR TOTAL: R\$ 710.291,40; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3: QUANT.: 1.350; VALOR UNITARIO: R\$ 4,1700; VALOR TOTAL: R\$ 5.629,50; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD: ITEM 5: QUANT.: 72.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7100; VALOR TOTAL: R\$ 51.759,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 767.679,90; VI – DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°14/2025**PROCESSO: 24001.009658/2025-00**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 671.035,91 (seiscientos e setenta e um mil, trinta e cinco reais, noventa e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/SEADE/SESA, durante o período de 01 de janeiro a 17 de janeiro de 2025, em decorrência do Contrato nº61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, com cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.051683/2023-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.216,00 (seis mil e duzentos e dezesseis reais), junto ao (a) requerente **ERIKA VERRISSIMO DIAS SOUSA**, matrícula nº30019075, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.038242/2023-29**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.426,74 (vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **SAMUEL LUZ MORENO**, matrícula nº30004779, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.045080/2023-85**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.817,71 (vinte e sete mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), junto ao (a) requerente **GISELE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº30012682, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.033590/2023-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.531,15 (oito mil e quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos), junto ao (a) requerente **NAIANE FERNANDES ZEFIRINO**, matrícula nº3001197X, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.028544/2024-70**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.260,88 (quinze mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO**, que exerce o cargo/função de Gestora de Contratos (contratos N°202/2020 e N°144/2024), matrícula nº40310711, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, pertinente ao período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037937/2024-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.171,58 (oito mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **MICHAEL HUDSON DANTAS**, que exerce o cargo/função de Assistente Social (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº30005937, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.012906/2025-91

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c a Portaria SESA N°2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº11.768.319/0001-88, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2025, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964. **Reconhece a dívida** no valor de R\$64.000,38 (Sessenta e quatro mil reais e trinta e oito centavos). Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SUPERINTENDENTE REGIÃO FORTALEZA-SRFOR/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.021385/2023-00

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.691,09 (nove mil e seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), junto à requerente **LILIAN PEREIRA DA CRUZ SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300138-9-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 09/08/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.052994/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.944,75 (cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), junto à requerente **ANA CARLA OSÓRIO REIS CARNEIRO PAZ**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados - SES), matrícula nº300195-9-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 21/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.053576/2023-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.866,74 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), junto à requerente **INGRIDY DA SILVA MEDEIROS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300188-8-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.038995/2023-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.218,02 (oito mil e duzentos e dezoito reais e dois centavos), junto à requerente **ANDREIA DA SILVA PEREIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300115-0-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 06/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.053347/2023-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.879,74 (cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), junto à requerente **ANTÔNIA CLÁUDIA NASCIMENTO DE MOURA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupa-



cional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300177-7-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.027768/2023-83

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.960,82 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), junto à requerente **ANTONIA TAYNA CARNEIRO VIEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300115-3-8, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.050440/2023-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.358,71 (oitocentos e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), junto ao requerente **NAIARA ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, que exerce o cargo/função Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), inscrito(a) sob a Matrícula Nº300180-5-2, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 06/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.030131/2023-74

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.859,53 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), junto à requerente **ADRIANA LINDRAZ CYSNE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300106-5-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.044745/2023-33

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.167,38 (oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos), junto à requerente **WLADYNA MOURA DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300148-9-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 09/11/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.052724/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.890,76 (cinco mil e oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), junto à requerente **JOINA FEITOSA DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300141-4-6, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.051552/2023-39

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.856,95 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), junto ao requerente **CAMILO DE ALENCAR DIOGENES** que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº300205-4-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 13/12/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.0303782023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.759,87 (oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), junto à requerente **ITALO PACIFICO XAVIER DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300112-0-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.039899/2023-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.171,74 (Oito Mil e Cento e Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos), junto ao requerente **ALISSANDRA TERCEIRO GALVAO MENEZES** que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº3001524X ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/11/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.030602/2023-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.960,82 (oito mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), junto à requerente **JÉSSICA CAMILA DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300152-5-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.046071/2024-92

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.723,76 (nove mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), junto à requerente **AMANDA PEREIRA DE SANTANA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº30012305, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 07/08/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.016405/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao requerente **LILIAN ROSE COSTA OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300262-4-1, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 04/03/2024 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

CORRIGENDA

PROCESSO N°24001.003832/2025-01

No Diário Oficial SÉRIE 3 | ANO XVII Nº030 | FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 104/2025. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEARIA N°83-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar o servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 92/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83-D/2025-GS DE 83 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Álton Melo da Silva Júnior	Inspetor Polícia Civil	16776114	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
TOTAL								R\$ 525,72

*** *** ***

PORTARIA Nº84-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE. deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 91/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84-D/2025-GS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Jose Ribamar Pereira Feitosa	Tenente Coronel PM	11157114	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
Diego Rodrigues E Silva Falcão	1ºTenente PM	3004052X	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
Levi Gomes Rodrigues	2º Sargento PM	30189116	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	3 (meias)	131,43	R\$ 460,01
Liwenilton Silva Lima	Cabo PM	30031415	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
Ademir De Oliveira Soares	Cabo PM	3079351X	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
Andelmo Queiroz Mendes	Cabo PM	30021312	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo PM	58806811	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
Willami Luzia Moura	Cabo PM	30020219	II	17/02 a 24/02/2025	Crateús-CE	4 (meias)	131,43	R\$ 525,72
TOTAL								R\$ 4.140,05

*** *** ***

PORTARIA Nº85-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Tombar e Regularizar Torres Autoportantes Adquiridas para Coordenadoria Integrada de Segurança – CIOPS/SSPDS, Instalada no Município de Uruoca-CE Tombar e Regularizar pelo FSPDS para a Célula da CIOPS Município de Sobral/CE, Tombar e Regularizar Equipamentos de academia adquiridos pelo FSPDS para a Célula da CIOPAER do Município de Sobral/CE, Tombar e Regularizar Equipamentos de academia Adquiridos Pelo FSPDS Para A Delegacia regional do município De Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 96/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85-D/2025-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador da Célula	10887313	II	24/02 a 24/02/2025	Uruoca-CE	1 (uma)	131,43	R\$ 131,43
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador da Célula	10887313	II	25/02 a 27/02/2025	Sobral-CE	2 (meias)	131,43	R\$ 328,58
Ricardo Andrade de Queiroz	Subtenente PM	11896316	II	24/02 a 24/02/2025	Uruoca-CE	1 (uma)	131,43	R\$ 131,43
Ricardo Andrade de Queiroz	Subtenente PM	11896316	II	25/02 a 27/02/2025	Sobral-CE	2 (meias)	131,43	R\$ 328,58
TOTAL								R\$ 920,02

*** *** ***

PORTARIA Nº865/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de fevereiro de 2025, da Portaria nº1297/2021-GS, datada de 16 de julho de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2021, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **EMERSON VASCONCELOS BASTOS**, ocupante da graduação de Tenente Coronel BM, matrícula nº 116.093-1-7, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº866/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de fevereiro de 2025, da Portaria nº2023/2020-GS, datada de 26 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2021, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS**, ocupante da graduação de Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.167-1-8, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº867/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de fevereiro de 2025, da Portaria nº2604/2022-GS, datada de 22 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2023, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante da graduação de Major PM, matrícula nº 151.832-1-7, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº868/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 19 de fevereiro de 2025, da Portaria nº1233/2024-GS, datada de 08 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2024, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **JOÃO PAULO LEITE SILVA**, ocupante da graduação de Capitão PM, matrícula nº 308.406-1-5, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº0971/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº28-D/2025-GS, datada de 22 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de janeiro de 2025, que autorizou a concessão de diária ao servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, referente ao período de 23 a 24 de janeiro de 2025, para acompanhamento de visita técnica às obras das sedes da CIOPS e CIOPAER, situadas no município de Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 41/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°122 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 14 de janeiro de 2025.

11ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE) – 3ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 110 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 17 de março de 2022, considerando o Edital nº 121 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, tratando da 10ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA, considerando a decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do processo nº 0227943-94.2022.8.06.0001, encaminhada no NUP 10041.003240/2024-19, em favor de **ÁLEXANDRE LIMA DA SILVA JUNIOR**, inscrição nº 10003998 e considerando a decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 3004829-59.2022.8.06.0001, referente ao processo principal nº 3034868-05.2023.8.06.0001, encaminhada no NUP 13001.038378/2024-01, em favor de **JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, inscrição nº 10015434, tornam pública a 11ª Reclasseificação do Resultado Final Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma.

1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, APÓS RECLASIFICAÇÃO REFERENTE À 3ª TURMA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	INDICADO
2	10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	INDICADO
3	10003998	ALEXANDRE LIMA DA SILVA JUNIOR	INDICADO
4	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	INDICADO
5	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	INDICADO
6	10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO
7	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	INDICADO
8	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	INDICADO
9	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	INDICADO
10	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	INDICADO
11	10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	INDICADO
12	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	INDICADO
13	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	INDICADO
14	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	INDICADO
15	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	INDICADO
16	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	INDICADO
17	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	INDICADO
18	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	INDICADO
19	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	INDICADO
20	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	INDICADO
21	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	INDICADO
22	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	INDICADO
23	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	INDICADO
24	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	INDICADO
25	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	INDICADO
26	10001397	CESAR MENDES MARTINS	INDICADO
27	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
28	10008480	CICERO VITORINO ALVES	INDICADO
29	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	INDICADO
30	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	INDICADO
31	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	INDICADO
32	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	INDICADO
33	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	INDICADO
34	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	INDICADO
35	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	INDICADO
36	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
37	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	INDICADO
38	10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	INDICADO
39	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	INDICADO
40	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	INDICADO
41	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	INDICADO
42	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	INDICADO
43	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	INDICADO
44	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	INDICADO
45	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	INDICADO
46	10010326	EMERSON LOPES VARELA	INDICADO
47	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
48	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	INDICADO
49	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	INDICADO



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
50	10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	INDICADO
51	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	INDICADO
52	10006945	FERNANDO ALVES NETO	INDICADO
53	10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	INDICADO
54	10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	INDICADO
55	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	INDICADO
56	10010282	FRANCISCO COELHO	INDICADO
57	10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	INDICADO
58	10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	INDICADO
59	10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	INDICADO
60	10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	INDICADO
61	10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
62	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	INDICADO
63	10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	INDICADO
64	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	INDICADO
65	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	INDICADO
66	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	INDICADO
67	10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	INDICADO
68	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	INDICADO
69	10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	INDICADO
70	10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	INDICADO
71	10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	INDICADO
72	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	INDICADO
73	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	INDICADO
74	10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
75	10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	INDICADO
76	10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
77	10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	INDICADO
78	10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	INDICADO
79	10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	INDICADO
80	10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	INDICADO
81	10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	INDICADO
82	10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	INDICADO
83	10003795	ITALO MESQUITA BORGES	INDICADO
84	10000378	ITALO PEREIRA LIMA	INDICADO
85	10005471	IZAAC MARTINS GOMES	INDICADO
86	10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	INDICADO
87	10001885	JAETE MENEZES ROCHA	INDICADO
88	10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	INDICADO
89	10015434	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
90	10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	INDICADO
91	10011996	JOAO LOPES NETO	INDICADO
92	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	INDICADO
93	10004957	JONAS DANIEL NUNES	INDICADO
94	10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	INDICADO
95	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	INDICADO
96	10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	INDICADO
97	10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	INDICADO
98	10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	INDICADO
99	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	INDICADO
100	10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	INDICADO
101	10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	INDICADO
102	10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	INDICADO
103	10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	INDICADO
104	10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	INDICADO
105	10000666	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	INDICADO
106	10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	INDICADO
107	10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	INDICADO
108	10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	INDICADO
109	10013892	KAIO VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA	INDICADO
110	10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	INDICADO
111	10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	INDICADO
112	10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	INDICADO
113	10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	INDICADO
114	10008251	LEO FELIPE GOUVEIA SILVA	INDICADO
115	10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	INDICADO
116	10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO
117	10016106	LIAMARA SILVA LOPES	INDICADO
118	10002372	CARLOS LINDEMberg TEOFilo COSTA	INDICADO
119	10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	INDICADO
120	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
121	10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	INDICADO
122	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	INDICADO
123	10010373	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	INDICADO
124	10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	INDICADO
125	10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	INDICADO
126	10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	INDICADO
127	10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	INDICADO
128	10005054	MARCELO BEM PEREIRA	INDICADO
129	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	INDICADO
130	10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	INDICADO
131	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	INDICADO
132	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	INDICADO
133	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	INDICADO
134	10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	INDICADO
135	10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	INDICADO



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
136	10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	INDICADO
137	10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	INDICADO
138	10006064	NA NATHAN JORGE TRAJANO SEVERINO	INDICADO
139	10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	INDICADO
140	10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	INDICADO
141	10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	INDICADO
142	10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	INDICADO
143	10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	INDICADO
144	10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	INDICADO
145	10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	INDICADO
146	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	INDICADO
147	10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	INDICADO
148	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	INDICADO
149	10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	INDICADO
150	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	INDICADO
151	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	INDICADO
152	10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	INDICADO
153	10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	INDICADO
154	10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	INDICADO
155	10008744	RENATO SILVA	INDICADO
156	10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	INDICADO
157	10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	INDICADO
158	10007891	RODRIGO LOPES GOMES	INDICADO
159	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	INDICADO
160	10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	INDICADO
161	10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
162	10007565	RONNISNON DA SILVA NASCIMENTO	INDICADO
163	10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO
164	10006972	SAMUEL LINDELMAN MOTA DE CARVALHO	INDICADO
165	10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	INDICADO
166	10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	INDICADO
167	10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	INDICADO
168	10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	INDICADO
169	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	INDICADO
170	10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	INDICADO
171	10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA	INDICADO
172	10000985	TIAGO DE SOUSA NASCIMENTO	INDICADO
173	10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	INDICADO
174	10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	INDICADO
175	10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	INDICADO
176	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
177	10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	INDICADO
178	10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	INDICADO
179	10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	INDICADO
180	10013461	*****	CONTRAINDICADO
181	10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	INDICADO (1)

(1) Alteração do resultado da investigação social do candidato Joel de Souza Ferreira, inscrição nº 100003192 em cumprimento a decisão judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001.

2. DA 11ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA.

2.1. Da 11ª reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota da prova final objetiva do curso de formação profissional (NPFO), média das notas das provas práticas (MNPP), nota de avaliação de conduta (NAC), nota final do curso (NFC), status e classificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	9,30	9,83	10,00	9,48	APROVADO	1º
10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	9,50	9,17	10,00	9,48	APROVADO	2º
10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	9,20	9,93	10,00	9,43	APROVADO	3º
10010326	EMERSON LOPES VARELA	9,10	9,77	10,00	9,32	APROVADO	4º
10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	9,00	10,00	10,00	9,30	APROVADO	5º
10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	9,10	9,65	10,00	9,30	APROVADO	6º
10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	9,40	8,56	10,00	9,29	APROVADO	7º
10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO - SUB JUDICE	8º
10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO	9º
10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	9,00	9,75	10,00	9,25	APROVADO	10º
10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	9,10	9,33	10,00	9,24	APROVADO	11º
10006972	SAMUEL LINDELMAN MOTA DE CARVALHO	8,90	9,89	10,00	9,21	APROVADO	12º
10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	9,00	9,42	10,00	9,18	APROVADO	13º
10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	8,90	9,68	10,00	9,17	APROVADO	14º
10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	9,00	9,32	10,00	9,16	APROVADO	15º
10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	9,00	9,28	10,00	9,16	APROVADO	16º
10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	8,80	9,97	10,00	9,15	APROVADO	17º
10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	8,90	9,54	10,00	9,14	APROVADO	18º
10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	8,80	9,77	10,00	9,11	APROVADO	19º
10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	9,00	8,97	10,00	9,09	APROVADO - SUB JUDICE	20º
10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	8,80	9,62	10,00	9,08	APROVADO	21º
10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	8,80	9,60	10,00	9,08	APROVADO	22º
10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	8,80	9,58	10,00	9,08	APROVADO	23º
10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	8,70	9,80	10,00	9,05	APROVADO	24º
10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	8,70	9,79	10,00	9,05	APROVADO	25º
10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	8,80	9,32	10,00	9,02	APROVADO	26º
10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	8,90	8,91	10,00	9,01	APROVADO	27º
10006945	FERNANDO ALVES NETO	8,80	9,21	10,00	9,00	APROVADO	28º
10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	8,60	9,83	10,00	8,99	APROVADO	29º
10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	8,80	9,13	10,00	8,99	APROVADO	30º
10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	8,90	8,76	10,00	8,98	APROVADO	31º
10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	8,70	9,38	10,00	8,97	APROVADO	32º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10016106	LIAMARA SILVA LOPES	8,90	8,68	10,00	8,97	APROVADO	33º
10008218	FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS	8,90	8,65	10,00	8,96	APROVADO	34º
10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	8,60	9,63	10,00	8,95	APROVADO	35º
10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	8,80	8,92	10,00	8,94	APROVADO	36º
10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	8,80	8,78	10,00	8,92	APROVADO	37º
10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	8,70	8,96	10,00	8,88	APROVADO - SUB JUDICE	38º
10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	8,70	8,95	10,00	8,88	APROVADO	39º
10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	8,50	9,52	10,00	8,85	APROVADO	40º
10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	41º
10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	42º
10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	8,40	9,77	10,00	8,83	APROVADO	43º
10007891	RODRIGO LOPES GOMES	8,40	9,75	10,00	8,83	APROVADO (4)	44º
10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	8,50	9,35	10,00	8,82	APROVADO	45º
10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	46º
10005471	IZAAC MARTINS GOMES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	47º
10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	8,60	8,97	10,00	8,81	APROVADO	48º
10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	8,30	9,90	10,00	8,79	APROVADO	49º
10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	50º
10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	51º
10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	8,50	9,21	10,00	8,79	APROVADO	52º
10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	8,30	9,84	10,00	8,78	APROVADO	53º
10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	8,40	9,48	10,00	8,78	APROVADO	54º
10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	8,30	9,95	9,80	8,78	APROVADO	55º
10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	8,40	9,35	10,00	8,75	APROVADO	56º
10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	8,50	8,98	10,00	8,75	APROVADO	57º
10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	8,30	9,65	10,00	8,74	APROVADO	58º
10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	59º
10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	60º
10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	8,30	9,56	10,00	8,72	APROVADO	61º
10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	8,50	8,86	10,00	8,72	APROVADO	62º
10000378	ITALO PEREIRA LIMA	8,20	9,87	10,00	8,71	APROVADO	63º
10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	8,20	9,82	10,00	8,70	APROVADO	64º
10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	8,30	9,44	10,00	8,70	APROVADO	65º
10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	8,40	9,10	10,00	8,70	APROVADO	66º
10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	8,30	9,42	10,00	8,69	APROVADO	67º
10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	8,30	9,36	10,00	8,68	APROVADO	68º
10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	8,40	8,90	10,00	8,66	APROVADO	69º
10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	8,20	9,57	10,00	8,65	APROVADO	70º
10013892	KAIO VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA	8,20	9,54	10,00	8,65	APROVADO	71º
10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	8,20	9,53	10,00	8,65	APROVADO	72º
10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	8,40	8,87	10,00	8,65	APROVADO	73º
10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	8,30	9,15	10,00	8,64	APROVADO	74º
10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	8,10	9,80	10,00	8,63	APROVADO	75º
10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	8,40	8,77	10,00	8,63	APROVADO	76º
10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	8,00	9,97	10,00	8,59	APROVADO	77º
10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	8,10	9,62	10,00	8,59	APROVADO	78º
10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	8,20	9,25	10,00	8,59	APROVADO	79º
10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	8,20	9,23	10,00	8,59	APROVADO - SUB JUDICE	80º
10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	8,30	8,92	10,00	8,59	APROVADO	81º
10004957	JONAS DANIEL NUNES	8,10	9,57	10,00	8,58	APROVADO - SUB JUDICE	82º
10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	8,30	8,74	10,00	8,56	APROVADO	83º
10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,10	9,36	10,00	8,54	APROVADO	84º
10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	8,40	8,28	10,00	8,54	APROVADO	85º
10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	8,00	9,67	10,00	8,53	APROVADO	86º
10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	8,40	8,27	10,00	8,53	APROVADO	87º
10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	8,30	8,49	10,00	8,51	APROVADO	88º
10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	8,10	9,07	10,00	8,48	APROVADO - SUB JUDICE	89º
10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	8,30	8,36	10,00	8,48	APROVADO	90º
10005054	MARCELO BEM PEREIRA	7,90	9,70	10,00	8,47	APROVADO	91º
10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	8,10	8,98	10,00	8,47	APROVADO	92º
10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	8,20	8,67	10,00	8,47	APROVADO	93º
10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	8,10	8,97	10,00	8,46	APROVADO	94º
10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	7,90	9,58	10,00	8,45	APROVADO	95º
10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	7,90	9,57	10,00	8,44	APROVADO	96º
10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	8,10	8,82	10,00	8,43	APROVADO	97º
10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	7,90	9,42	10,00	8,41	APROVADO	98º
10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	7,90	9,35	10,00	8,40	APROVADO	99º
10008744	RENATO SILVA	7,90	9,30	10,00	8,39	APROVADO	100º
10001885	JAETE MENEZES ROCHA	8,00	8,95	10,00	8,39	APROVADO	101º
10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	7,90	9,17	10,00	8,36	APROVADO	102º
10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	8,00	8,82	10,00	8,36	APROVADO	103º
10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	7,70	9,78	10,00	8,35	APROVADO	104º
10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	7,80	9,47	10,00	8,35	APROVADO	105º
10010373	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	7,70	9,75	10,00	8,34	APROVADO	106º
10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	8,00	8,70	10,00	8,34	APROVADO	107º
10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	8,10	8,33	10,00	8,34	APROVADO	108º
10001397	CESAR MENDES MARTINS	7,70	9,72	10,00	8,33	APROVADO	109º
10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	7,70	9,71	10,00	8,33	APROVADO	110º
10011996	JOAO LOPES NETO	7,80	9,33	10,00	8,33	APROVADO	111º
10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	7,90	9,02	10,00	8,33	APROVADO	112º
10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	7,90	8,95	10,00	8,32	APROVADO - SUB JUDICE	113º
10003795	ITALO MESQUITA BORGES	7,90	8,93	10,00	8,32	APROVADO	114º
10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	8,00	8,62	10,00	8,32	APROVADO	115º
10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	7,80	9,27	10,00	8,31	APROVADO	116º
10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	7,60	9,87	10,00	8,29	APROVADO	117º
10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	7,80	9,17	10,00	8,29	APROVADO - SUB JUDICE	118º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	7,70	9,47	10,00	8,28	APROVADO	119º
10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	7,80	9,12	10,00	8,28	APROVADO	120º
10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	7,70	9,38	10,00	8,27	APROVADO - SUB JUDGE	121º
10015434	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8,00	8,92	10,0	8,27	APROVADO (17)	122º
10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	7,80	8,98	10,00	8,26	APROVADO	123º
10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	7,80	8,96	10,00	8,25	APROVADO	124º
10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	7,70	9,27	10,00	8,24	APROVADO	125º
10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	7,90	8,52	10,00	8,23	APROVADO	126º
10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	7,50	9,83	10,00	8,22	APROVADO	127º
10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	7,70	9,17	10,00	8,22	APROVADO	128º
10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	7,70	9,08	10,00	8,21	APROVADO	129º
10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	8,05	10,00	8,21	APROVADO	130º
10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	7,50	9,88	9,80	8,21	APROVADO	131º
10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	7,50	9,74	10,00	8,20	APROVADO	132º
10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	7,80	8,71	10,00	8,20	APROVADO	133º
10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	7,50	9,57	10,00	8,16	APROVADO	134º
10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	7,60	9,17	10,00	8,15	APROVADO	135º
10007565	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	7,40	9,75	10,00	8,13	APROVADO	136º
10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	7,50	9,35	10,00	8,12	APROVADO	137º
10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	7,60	8,99	10,00	8,12	APROVADO	138º
10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	7,50	9,17	10,00	8,08	APROVADO	139º
10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	7,50	9,13	10,00	8,08	APROVADO	140º
10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	7,40	9,43	10,00	8,07	APROVADO	141º
10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	7,40	9,38	10,00	8,06	APROVADO	142º
10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	7,70	8,76	9,00	8,04	APROVADO	143º
10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	7,40	9,21	10,00	8,02	APROVADO	144º
10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	7,50	8,83	10,00	8,02	APROVADO	145º
10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,50	8,97	9,80	8,02	APROVADO	146º
10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	7,20	9,84	10,00	8,01	APROVADO	147º
10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	7,60	8,45	10,00	8,01	APROVADO	148º
10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	7,20	9,66	10,00	7,97	APROVADO	149º
10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	7,30	9,32	10,00	7,97	APROVADO	150º
10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	7,40	8,95	10,00	7,97	APROVADO	151º
10010393	THALLLES OLAVO VERAS SOUZA	7,30	9,17	10,00	7,94	APROVADO	152º
10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	7,30	8,97	10,00	7,90	APROVADO	153º
10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	7,30	8,92	10,00	7,89	APROVADO - SUB JUDGE (5)	154º
10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	7,30	8,89	10,00	7,89	APROVADO	155º
10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	7,20	9,18	10,00	7,88	APROVADO	156º
10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	7,40	8,44	10,00	7,87	APROVADO	157º
10010282	FRANCISCO COELHO	7,10	9,45	10,00	7,86	APROVADO	158º
10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	7,00	9,58	10,00	7,82	APROVADO	159º
10008480	CICERO VITORINO ALVES	7,40	8,10	10,00	7,80	APROVADO - SUB JUDGE	160º
10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7,00	9,10	10,00	7,72	APROVADO	161º
10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	7,00	9,22	9,80	7,72	APROVADO	162º
10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	6,80	9,68	10,0	7,69	APROVADO (7)	163º
10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	7,00	8,92	10,00	7,68	APROVADO	164º
10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	7,00	8,73	10,00	7,65	APROVADO	165º
10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	7,20	8,07	10,00	7,65	APROVADO	166º
10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA	6,6	9,98	10,00	7,62	APROVADO - SUB JUDGE (13)	167º
10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	6,90	8,90	10,00	7,61	APROVADO (1)	168º
10008225	LEO FELIPE GOVEIA SILVA	6,70	9,36	10,00	7,56	APROVADO (14)	169º
10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	7,00	8,50	9,50	7,55	APROVADO	170º
10003998	ALEXANDRE LIMA DA SILVA JUNIOR	6,70	9,19	10,00	7,53	APROVADO (16)	171º
10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	6,70	9,12	10,00	7,51	APROVADO (9)	172º
10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	6,80	8,70	10,00	7,50	APROVADO	173º
10006064	NA NATHAN JORGE TRAJANO SEVERINO	6,70	8,90	10,00	7,47	APROVADO (15)	174º
10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	6,40	9,45	10,00	7,37	APROVADO (6)	175º
10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	6,50	9,10	10,00	7,37	APROVADO (2)	176º
10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	6,60	8,77	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDGE (3)	177º
10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	6,60	8,77	09,30	7,30	APROVADO - SUB JUDGE (8)	178º
10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILO COSTA	6,30	9,05	10,0	7,22	APROVADO - SUB JUDGE (12)	179º
10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	6,30	8,97	10,00	7,20	APROVADO - SUB JUDGE (10)	180º



- (1) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0223102-56.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (2) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222651-31.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (3) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0220287-86.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (4) Candidato classificado no certame em cumprimento a decisão administrativa constante nos processos VIPROC Nº 00423971/2022 (Apenso: 00416584/2022, 00805823/2022, 02594463/2022, 04379659/2022).
- (5) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001, que superou o resultado da investigação social.
- (6) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218329-65.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (7) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218360-85.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (8) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218357-33.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (9) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218370-32.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (10) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218326-13.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (11) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218401-52.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (12) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0221116-67.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do

curso de formação profissional.

(13) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 021832528.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(14) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218331.35.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(15) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218328-80.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(16) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0227943-94.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na inspeção de saúde e na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(17) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 3004829-59.2022.8.06.0001, referente ao processo principal nº 3034868-05.2023.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na inspeção de saúde.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos inaptos na avaliação de verificação de aprendizagem – AVA – não obtiveram classificação final no concurso conforme o item 11.6.1.5 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1078/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67, 100 e 106/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051007599202365, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 21/02/2022, da Portaria n°884/19-GDGPC, datada de 05/08/2019, publicada no Diário Oficial de 06/09/2019, página 147, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **ALESSANDRO DE CARVALHO**, MATRÍCULA nº 300.790-1-9 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº194/2022-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°1058/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017124/2024-68 e 10051.021172/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **THIAGO SOARES DE SOUZA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.030-8-X, para exercício funcional no(a) DELEGAÇÃO DE NARCÓTICOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°1079/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003897/2024-67 e 10051.021174/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.436-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGAÇÃO DE DEFESA DA MULHER DE QUIXADÁ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°1634/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.003897/2024-67 e 10051.021174/2024-40, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE



CONCEDER, a partir de 05/08/2024, **indenização** de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, ao(a) servidor(a) **WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS**, MATRÍCULA nº 300.436-1-8, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, em face da sua designação para ter exercício na(o) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE QUIXADÁ, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1079/2024-GAB/PCCE.GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1636/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017124/2024-68 e 10051.021172/2024-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 05/08/2024, da **Portaria n°1001/22-GDGP**, datada de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, página 76, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) **THIAGO SOARES DE SOUZA**, MATRÍCULA nº 300.030-8-X, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, em face da designação para ter exercício na(o) DELEGACIA DE NARCÓTICOS, vinculada(o) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1058/2024-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA ADMINISTRATIVA N°03/2025/GAB/PCCE.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AFASTAMENTOS E LICENÇAS, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, caput, impõe à Administração Pública o dever de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, balizas que orientam toda a atuação administrativa; CONSIDERANDO que a Lei nº 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) confere ao Delegado-Geral a responsabilidade pela superior orientação, coordenação e supervisão das atividades da Polícia Civil, visando à consecução do interesse público e à estrita observância da legislação vigente; CONSIDERANDO a importância de promover a valorização dos servidores da Polícia Civil, assegurando-lhes o pleno exercício de seus direitos, ao mesmo tempo em que se preserva o interesse público e a regularidade dos serviços; CONSIDERANDO que a gestão eficiente dos recursos humanos é fundamental para o bom funcionamento da Polícia Civil, e que o acompanhamento adequado dos afastamentos e licenças contribui para o planejamento estratégico, a distribuição equitativa das cargas de trabalho e a prevenção de sobrecargas nas equipes; CONSIDERANDO que a análise criteriosa dos requisitos legais para a concessão de afastamentos e licenças, em consonância com a legislação aplicável, é medida essencial para garantir a segurança jurídica dos atos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e padronizar os procedimentos administrativos relacionados aos afastamentos e licenças, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil, Comissão com a finalidade de acompanhar os afastamentos e as licenças dos servidores da Polícia Civil.

Art. 2º A Comissão ora instituída será integrada pelos seguintes membros:

I. Delegado(a)-Geral Adjunto(a) – Presidente;

II. Chefe de Gabinete - Membro;

III. Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica – Membro;

IV. Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas – Membro;

V. Corregedor(a) – Membro;

VI. Diretor(a) da Coordenadoria de Qualidade de Vida – Membro;

Art. 3º A Comissão poderá sugerir regulamentação dos procedimentos necessários ao acompanhamento dos afastamentos e licenças de servidores.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL, Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°87/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.000868/2025-24 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **MARIA AURENICE DE FRANÇA HOLANDA**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, APJ-ESPECIAL, matrícula nº 014.647-1-X, ocorrido em 17 de dezembro de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, Registro Civil da 3ª Zona – Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona, nesta Comarca, datada de 18 de dezembro de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°90/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual nº 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000016/2025-37 junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **DANIEL FERREIRA BATISTA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.091.3-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ACARAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE



POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°97/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DHPP, que viajaram para João Pessoa/PB, do dia 06/02/2025 ao dia 07/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no sentido de localizar e prender foragido do estado do Ceará; conforme processo nº 10051.003360/2025-88, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°97/2025-DIFIN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	30124871	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	30002954	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	30001079	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	30009487	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
IVO MATHEUS SALES FELIX	30010450	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
ISAC KEVIN DANTAS FLORENCIO	30010558	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	30001680	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	30001095	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	João Pessoa/PB	1,5	354,84	35%	718,55
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	6.466,95

*** *** ***

PORTARIA N°101/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte, que viajaram para Icó, no dia 31/01/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de receber uma viatura descaracterizada; conforme processo nº 10051.002800/2025-80, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°101/2025-DIFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIANO MARTINS ARAÚJO	300.021-0-5	Inspetor	Juazeiro do Norte	Icó	0,5	131,43	65,71
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	300.037-2-1	Inspetor	Juazeiro do Norte	Icó	0,5	131,43	65,71
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Inspetor	Juazeiro do Norte	Icó	0,5	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA N°102/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado como Diretor Adjunto do DPJI SUL da cidade de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 301.247-9-0, que viajou para Fortaleza, do dia 03.02.2025 ao dia 07.02.2025, com a finalidade de participar de reuniões internas de planejamento, bem com desenvolver expediente rotineiro no DPJI SUL Fortaleza, localizado no CISP; conforme processo nº 10051.002695/2025-89, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°109/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Canindé/CE, matrícula nº 30000501, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 10 a 14/02/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais (COIS); conforme processo nº 10051.003148/2025-11, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°112/2025-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR pagamento aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Russas, que viajaram para BANABUIÚ, do dia 10 a 14/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crimes relacionados a CVLI , ORCRIM, TRÁFICO DE DROGAS; conforme processo nº 10051.003346/2025-84, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2025-DIFIN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO CARVALHO LEITE	301.219-5-3	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	301.242-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Banabuiú	4,5	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024/NUP: 10051.032927/2024-42 / SACC: 1305689 / IG: 1364590000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do FSPDS POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.661./0003-81; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE.; IV – CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, representada pelo Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 272.434.428-62; V – ENDEREÇO: Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, salas 11 a 15, Centro, Poa/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº 20230091, regido pelo Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 071/2025, exarado nos autos do nup 10051.032927/2024-42, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de fornecimento de 500 licenças de software na modalidade SaaS para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará cujo processo de prorrogação foi devidamente autorizado pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** e reajuste do Contrato nº 001/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de 500 licenças de software na modalidade SaaS para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 118.730,94 (Cento e Dezoito mil, setecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), devidamente reajustado em 4,71% conforme previsto em cláusula contratual. NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 F3 - QUANTIDADE: 458 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 166,49 - VALOR TOTAL: R\$ 76.252,42 / NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 E1 - QUANTIDADE: 20 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 446,06 - VALOR TOTAL: R\$ 8.921,20 - NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 E3 - QUANTIDADE: 20 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.441,85 - VALOR TOTAL: R\$ 28.837,00 / NOME DA LICENÇA: OFFICE 365 E5 - QUANTIDADE: 2 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.360,16 - VALOR TOTAL: R\$ 4.720,32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12063.0 3.339040.1.7591200070.1 ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2025, com seu término em 28/02/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2024, firmado em 01 de Março de 2024; XII – DATA: 18 de Fevereiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Walter Ferreira da Silva Júnior - REPRESENTANTE DA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA .

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2025 / NUP: 10051.000663/2024-68**

PROCESSO Nº: 10051.000663 / 2024-68 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua José Geciro de Souza nº 80, Bairro Cohab, Jucás-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Jucás. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Caucaia para funcionamento da Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a Sra. TEREZINHA COSME GOMES, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 050/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.000663/2024-68, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **TEREZINHA COSME GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 860.549.703-30, residente e domiciliada na Rua Honor Lima nº 86, Centro, Jucás-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.000663/2024-68. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Jucás. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.043136/2024-29, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ VOLNEI PINHEIRO FILHO**, MF.110.238-1-9, a contar de 12 de setembro de 2024.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº01/2025 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **NATHALIA MORAIS DE SOUSA**, matrícula nº 308.705-2-2, lotado na Coordenadoria de Saúde e Assistência Social e Religiosa de POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE00307. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA (COAF) N°02/2025 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTÔNIO LUCAS MELO DA MOTA**, matrícula nº 308.648-8-3, lotado no Núcleo de Arquivos e Memorial Histórico - NUCAM/CCP/CGP da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE00308. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (COAF) N°03/2025 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO EDILANO MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 134.957-1-8, lotado na 3ºCIA/3ºBPM da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE0309. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°78/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **REGINALDO ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.460-1-X, o valor total de R\$ 11.527,95 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 06 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.004978/2025-46, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°088/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO CANDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de 1º TENENTE PM, Matrícula: 073.961-1-2, o valor total de R\$ 15.871,34 (quinze mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 202, de 24 de Outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.060562/2024-27, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°091/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDMILSON TORRES BARBOSA**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 106.844-1-2, o valor total de R\$ 10.557,57 (dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 202, de 24 de Outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.060295/2024-98, referente à diferença salarial no período de 22/03/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°093/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 103.415-1-5, o valor total de R\$ 12.755,82 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 001, de 02 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005806/2025-90, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°096/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO**, ocupante do cargo de 2º TENENTE PM, Matrícula: 100.771-1-7, o valor total de R\$ 12.423,95 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco



centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º TENENTE PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de Dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005681/2025-06, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0 6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024 – CBMCE NUP 10021.000255/2025-44

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024-CBMCE – PRORROGAÇÃO. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº04.367.730/0001-86. V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato n°001/2024** (Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Assistente Técnico I, Assistente Técnico III e Técnico em Teleprocessamento. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.802.405,16 (quatro milhões e oitocentos e dois mil e quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos). X – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2025 e término em 28/02/2026. XI – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº001/2024-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 12/02/2025. XIII – SIGNATARIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 10021.000166/2025-06

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N°0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N°004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos **MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 1.006,06 (Um Mil, Seis Reais e Seis Centavos), referente à diferença decorrente de remuneração após ascensão funcional da promoção a graduação de Cabo QPBM, a contar de 24/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº242, de 23/12/2024, conforme ditames da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
PAULO ROBERTO TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR	300.206-1-8	R\$ 33,54
RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	300.312-1-0	R\$ 33,54
NATAN JOTER DA SILVA	300.284-1-4	R\$ 33,54
GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	300.355-1-8	R\$ 33,54
SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	300.299-1-7	R\$ 33,54
MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	300.191-1-3	R\$ 33,54
HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER	300.192-1-0	R\$ 33,54
ELIESER MATEUS DE SOUSA NETO	300.308-1-8	R\$ 33,54
SÍLVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	R\$ 33,54
FRANCISCO RAFAEL DA COSTA NOBRE	300.196-1-X	R\$ 33,54
SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	300.197-1-7	R\$ 33,54
RODRIGO NERY COSTA	300.170-1-3	R\$ 33,54
MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	300.212-1-5	R\$ 33,54
AMANDA KELLY MONTEIRO NORÕES	300.074-1-7	R\$ 33,54
YAN BRITO COUTO	300.216-1-4	R\$ 33,54
MARIANA ISABEL E SILVA	300.075-1-4	R\$ 33,54
ÍTAO FERREIRA SILVA	300.218-1-9	R\$ 33,54
GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	300.219-1-6	R\$ 33,54
BRUNA FERREIRA DA SILVA	300.076-1-1	R\$ 33,54
ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JÚNIOR	300.224-1-6	R\$ 33,54
DAVI MESQUITA BRAGA	300.227-1-8	R\$ 33,54
ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	300.235-1-X	R\$ 33,54
FRANCISCO DIEGO MATIAS DE OLIVEIRA	300.282-1-X	R\$ 33,54
LAURO NETO FREITAS SOUZA	300.241-1-7	R\$ 33,54
ANTONIO WIFRED DA SILVA	300.283-1-7	R\$ 33,54
EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	300.288-1-3	R\$ 33,54
ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	300.249-1-5	R\$ 33,54
ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	300.252-1-0	R\$ 33,54
ANA KARINE ALCÂNTARA COSTA	300.078-1-6	R\$ 33,54
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	R\$ 33,54

TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2024 R\$ 1.006,06

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 10021.000298/2025-20

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N°0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N°004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos **MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 7.076,55 (Sete Mil, Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente à diferença decorrente de remuneração após ascensão funcional da promoção ao Posto de 1º Tenente QOABM, a contar de 24/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº006, de 09/01/2025, conforme ditames da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.



NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR	109.043-1-5	R\$ 544,35
JORGE MONTEIRO MORAES	109.007-1-9	R\$ 544,35
SILVIO ROMÉRIO BEZERRA DE LIMA	104.407-1-8	R\$ 544,35
LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	109.707-1-7	R\$ 544,35
RONALDO HOLANDA LIMA	113.881-1-6	R\$ 544,35
ROBÉRIO CÉSAR PINTO DE MENESSES	106.768-1-9	R\$ 544,35
FRANCISCO PAIVA JÚNIOR	113.889-1-4	R\$ 544,35
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	100.932-1-X	R\$ 544,35
JOSÉ EURILANDO FERNANDES DE LIMA	109.018-1-2	R\$ 544,35
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	104.370-1-6	R\$ 544,35
GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	106.748-1-6	R\$ 544,35
JOSÉ SALOMÃO BARBOSA	113.854-1-9	R\$ 544,35
EMILIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	108.973-1-9	R\$ 544,35

TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2024 R\$ 7.076,55

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, Fortaleza, 10 de setembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 29.905,80 (vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos) mensal; **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 358.869,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Fortaleza - CE, 06 de fevereiro de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM
COMANDANTE-DIRETOR DO CMCB
MAT. 110513-1-6

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº0195/2025 - NUP 10041.000759/2025-26 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA INVESTIGAR OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS - CVLI - 2025 - TURMA I - 2025, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000759/2025-26 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
CURSO DE CAP. TEÓRICO-PRÁTICO PARA INV. OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS - CVLI – 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CAP. TEÓRICO-PRÁTICO PARA INV. OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS - CVLI - 2025.. GRUPO - 1	26	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 2.007,72
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CAP. TEÓRICO-PRÁTICO PARA INV. OS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS - CVLI - 2025.. GRUPO - 1	26	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 2.007,72
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	O PAPEL DA PERÍCIA CRIMINAL NA INVESTIGAÇÃO DO CVLI	5	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 308,90
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PAPEL DA INTELIGÊNCIA NA INVESTIGAÇÃO DO CVLI	8	07/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 617,76
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO (SUSPEITOS E TESTEMUNHAS)	5	07/02/2025 a 07/02/2025	R\$ 386,10
RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	30078713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROTOCOLOS ADOTADOS PELO DHPP NA INVESTIGAÇÃO DE CRIMES VIOLENTO LETAIS INTENCIONAIS	5	05/02/2025 a 05/02/2025	R\$ 386,10
JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	30013611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA NECRÓSCOPICA PARA O DESLINDE DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	5	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 386,10
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	404.576-1-5	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ASPECTOS PRÁTICOS VOLTADOS A INVESTIGAÇÃO DO CVLI'S	8	03/02/2025 a 03/02/2025	R\$ 617,76
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	A IMPORTÂNCIA DO ISOLAMENTO, PRESERVAÇÃO E ANÁLISE DO LOCAL DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	8	05/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 617,76
RODRIGO GALVAO DOS SANTOS	300.328-5-3	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	A PRESERVAÇÃO DA CADEIRA DE CUSTÓDIA COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DA IDONEIDADE DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	8	06/02/2025 a 06/02/2025	R\$ 1.112,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 104
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.447,92

*** *** ***

PORTARIA Nº222/2025 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº21/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.000341/2025-19, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 16 (dezesseis) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA V. Local: Fortaleza. Período : 14/02/2025 A 21/02/2025. Carga-Horária: :52h/a.



ORDEM	MATRÍCULA	NOME
1	20250214155148	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA
2	20250213145657	BRUNO BESERRA ASSUNCAO
3	20250213213252	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA
4	20250214110639	DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA
5	20250213102821	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR
6	20250213112004	JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA
7	20250214110017	JOSE VILAMAR BARROS
8	20250213111904	JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO
9	20250214112800	LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO
10	20250213140511	RENANN COSTA LEITE
11	20250214082709	ROBSON DO NASCIMENTO
12	20250214151531	SAMUEL DE MELO SOUSA
13	20250214101058	THIAGO OLIVEIRA PONTES
14	20250213111116	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA
15	20250214130111	WERISLEYK QUEIROZ DA SILVA
16	20250213150920	ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JUNIOR

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

PORTARIA Nº225/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.000754/2025-01 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº47/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.000672/2025-59, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 17 (dezessete) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA I. Local: Fortaleza. Período : 17/02/2025 A 21/02/2025. Carga-Horária: :40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250215131641	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO
2	20250217101317	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA
3	20250215201403	CARLOS MONTEIRO GONDIM
4	20250215214644	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
5	20250215180820	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES
6	20250217085957	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
7	20250215184818	FERNANDO ANTONIO MOREIRA SALES
8	20250215190700	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
9	20250215202552	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
10	20250215211056	LIVIANE CORDEIRO SOARES
11	20250217100145	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA
12	20250217100225	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM
13	20250215192914	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS
14	20250215194824	SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES BRAGA
15	20250215190104	TAYANA LOPES VIEIRA
16	20250217101056	TULIO BARRETO DO COUTO SOARE
17	20250216114408	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

PORTARIA Nº226/2025 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº44/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.000697/2025-52, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA I. Local: Fortaleza. Período: 17/02/2025 A 21/02/2025. Carga-Horária: :40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250214090112	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS
2	20250214090104	ANTÔNIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA FILHO
3	20250214150418	ANTONIO LEANDRO MATOS DE ANDRADE
4	20250214083417	CATARINA CECILIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES
5	20250214091755	CHARLES ROBERTO MARINHO COELHO
6	20250214083137	CRISTIANE PINHEIRO XEREZ
7	20250214091756	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA
8	20250214103643	DOUGLAS MATEUS DA SILVA GOMES
9	20250214091244	ERIC HOLANDA LINS
10	20250214151020	FABIANO MAGALHAES DA SILVA
11	20250214082515	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA
12	20250214090653	FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO
13	20250214100122	FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO
14	20250214082630	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA
15	20250214131436	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
16	20250214081142	LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA
17	20250214091827	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO
18	20250214093453	LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES
19	20250214083758	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI
20	20250214153349	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES
21	20250214082121	MICHEL PINHEIRO ROCHA
22	20250214084831	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LONDE
23	20250214111840	ROBERTO HUGO MARTINS
24	20250214082613	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA
25	20250214083710	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA
26	20250214112955	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES
27	20250214082838	TIAGO DA SILVA SOUZA
28	20250214102402	WILLIAM LINHARES TEODORO
29	20250214091411	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES
30	20250214100006	YURI BRANDAO DE MORAIS

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2025 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº42/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº ° 10041.000562/2025-97, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 12 (doze) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MOVIDO PELA CGD - 2025. Local: Fortaleza Período : 11/02/2025 A 21/02/2025. Carga-Horária: 40h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250210160853	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
2	20250210161813	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA
3	20250210162052	ANTONIO GEOVANIO PAZ FIALHO
4	20250210161342	ARIELDO TELES BARROS
5	20250210161016	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA
6	20250211093000	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA
7	20250211123050	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA
8	20250210162106	RAFAEL SARABA LACERDA LEITE
9	20250210164431	RAIMUNDO ALVES BEZERRA
10	20250210162543	ROGERIO ASSIS DE ABREU
11	20250211090525	SAMUEL LUIZ FEITOSA
12	20250211081122	SERGIO LOPES SANTANA

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº41/2025 – NUP Nº10041.000442/2025-90
CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO
CCOVI/2025 - TURMA I

1. Finalidade: O Curso de Condutor e Operador de Viatura de Incêndio - CCOVI/2025 – Turma I é uma **ação educacional de natureza técnico-operacional desenvolvida para prioritariamente capacitar e nivelar o Bombeiro Militar no serviço de condução e maneabilidade das grandes viaturas de combate à incêndio**, utilizadas, principalmente, em ocorrências de maior complexidade. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/03/2025 a 28/03/2025. 2.1 Vagas: 18 (dezoito) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: COMALP (Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio)/CBMCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO CCOVI/2025 - TURMA I	H/A
1	Procedimentos básicos para funcionamento do ABT e AEM	08
2	Operação da bomba de combate à incêndio	16
3	Sistematização das técnicas de captação de água para abastecimento	08
4	Sinalização, estabelecimento de VTR e local da ocorrência	08
5	Operação do ABT em conjunto a Auto Escada Mecânica	08
6	Técnicas de condução do ABT e AEM em ambiente controlado	10
7	Prática supervisionada de condução do ABT e AEM em via pública	10
8	APH em Situações Especiais	05
9	Uso de LGE e Noções de produtos perigosos	04
10	Direção defensiva	05
11	Legislação de trânsito e práticas administrativas do COV	08
12	Avaliação Teórica	02
13	Avaliação Prática	08
TOTAL		100

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP – Instrução Normativa nº01/2024. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: - O processo de avaliações do Curso será realizado em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, sendo 02 (duas) Avaliações Práticas e 01 (uma) Avaliação Teórica. - A primeira avaliação prática, irá avaliar as técnicas necessárias para condução de veículos de incêndio, tipo ABT. A segunda prova prática será em formato de simulado de ocorrência, envolvendo Operações da Bomba de Incêndio no ABTS em conjunto com a atuação da Auto Escada. Cada avaliação prática valerá de 0 a 10 pontos, devendo o aluno atingir a nota mínima 7,0 para a aprovação no curso. - As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a d), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. - As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com



antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. - Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. - Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; - O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Material Didático.	A Cargo da Vinculada.
O material utilizado para o desenvolvimento do Curso.	Patrimônio do COMALP, da AESP/CE e, eventualmente, das instituições a qual os alunos pertencem, podendo ser solicitado previamente aos candidatos outros materiais de uso individual específico, que sejam indispensáveis à realização do Curso.
Local	COMALP (Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio) e AESP/CE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TURISMO

ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº05/2021

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: FRANCISCO JOSÉ MAFRENSE DE SOUZA, CNPJ 01.311.102/0001-90. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “FORMATURA MEDICINA UNICHRISTUS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 09 a 14 de julho de 2025. VALOR: R\$ 139.975,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. SIGNATARIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Franciscos José Mafrense de Souza (Autorizatório).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº18/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: CTS COMPASS CONSULTORIAS, TREINAMENTOS E SISTEMA LTDA, CNPJ 02.978.269/0001-72. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento ““20° SIMPOSIO INTERNACIONAL DE CONFIABILIDADE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 02 a 05 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Cleber Caiani Spano e Claudio Caiani Spano (Autorizatórios).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº21/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/CE, CNPJ 04.284.688/0001-30. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento ““PECNORDESTE 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 1º a 09 de junho de 2025. VALOR: R\$ 530.498,46 (quinhentos e trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), José Almícar de Araújo Silveira e Sérgio Oliveira da Silva (Autorizatórios).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº23/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: LSF GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 49.708.710/0001-60. OBJETO: Autorizar o uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “BAILE GRENGO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 22 a 23 de fevereiro de 2025. VALOR: R\$ 13.404,90 (treze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Lucas Costa Farias (Autorizatórios).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º, inc. I, do Decreto nº32.451/2017 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº078/2024, registrado sob o SPU nº2401698528, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº477/2024, publicada no D.O.E. nº116, de 24 de junho de 2024, em desfavor do PP Alcidino Nogueira Rozendo Tavares, o qual, teria, em tese, abandonado seu cargo público com diversas ausências injustificadas, nos termos da CI nº. 727/2024/SAP/COGEP; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PP Alcidino Nogueira Rozendo Tavares em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir da apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 130/133, conclui-se que servidor ora processado não praticou qualquer transgressão disciplinar ou descumprimento de deveres previstos na Lei Complementar Estadual nº258/2021, haja vista que, muito embora o servidor em tela tera se ausentado do serviço nos meses de fevereiro e abril de 2024, não descumpriu seus deveres, porquanto estava devidamente amparado por atestados médicos, conforme documentação acostada aos autos (fls. 87/91); CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consonte descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final de fls. 118/122 e, por consequênci;a;** b) **Absolver o PP ALCIDINO NOGUEIRA ROZENDO TAVARES - M.F. nº300.638-1-3, em relação às acusações constantes na portaria inaugural, pela inexistência de transgressão;** c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
40415	ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCAO ANA VALESKA HENRIQUE DE OLIVEIRA	ASS ESP DE PLANEJ E GESTAO ASS TEC III	AL001 AL005	DIRETORIA GERAL GABINETE DA PRESIDENCIA
40509	ANDREA FALCAO FARIAS CARNEIRO	ASS TEC III	AL005	GABINETE DA PRESIDENCIA
32252	CAROLINE ROCHA BARBOSA DE SOUSA	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDENCIA
40443	FELIPE DOMINGUES DE VASCONCELOS	ASS ESP ASSUNTOS JURIDICOS	AL001	DIRETORIA GERAL
40444	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA DE ANDRADE	SEC EXEC DIRETORIA GERAL	AL001	DIRETORIA GERAL
32241	ROBERTA MARIA BARBOSA CRESTON	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDENCIA
37577	THALLIS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CANTIZANI	ASS TEC I	AL002	GABINETE DA PRESIDENCIA

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 19 de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
17595	PAULO FERREIRA ROLIM	CONTROLADOR	ALS02	CONTROLADORIA

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
37056	AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	ORIENT CEL INSP AUD INT	AL003	CONTROLADORIA
23975	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	ASS DE CONTROLE INTERNO	AL001	CONTROLADORIA
37081	FLAVIO CAVALCANTE GUSMAO	ASS TEC III	AL005	CONTROLADORIA
36991	HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS	ORIENT CEL GEST RISC INT GEST	AL003	CONTROLADORIA
37070	LARA MARQUES DIOGENES	ORIENT CEL TRANSPARENCIA	AL003	CONTROLADORIA
2617	MARIA INES ELEUTERIO CASTELLO BRANCO	ASS TEC II	AL004	CONTROLADORIA
3473	MIRNA LIMA AGUIAR	ASS TEC IV	AL006	CONTROLADORIA
35283	RENATO TORRES DE ABREU NETO	ORIENT CEL ACOES ESTRAT CONTRL	AL003	CONTROLADORIA
1486	SILVANA DE SOUSA LEITE	ASS TEC III	AL005	CONTROLADORIA
37007	TICIANE MARIA DE ARAUJO BEZERRA	ARTICULADOR	AL003	CONTROLADORIA
39082	YVES MATHEUS CARNEIRO GOMES	ORIENT CEL CONTRL INT PREVENT	AL003	CONTROLADORIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE

Deputada Luana Régia
2ª VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado De Assis Diniz

1º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota

3º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
38578	CLARISSE ALEXANDRE DE LIMA	ASS TEC II	AL004	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
34534	FRANCIANE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	ASS TEC II	AL004	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
39183	INGRYD MELYNA DANTAS DA SILVA	ASS TEC II	AL004	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
29474	JOAQUIM JOSE CORREIA DE ARAUJO	ASS TEC II	AL004	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
26357	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MADEIRA	ASS TEC II	AL004	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
33271	ROGER SILVA SOUSA	ASS TEC II	AL004	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA
29183	THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO	CH COMITE PREV COMB VIOLENCIA	AL003	COMITE DE PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os SERVIDORES constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1º VICE – PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar

2ª VICE – PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz

1º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2º SECRETARIO

Deputado Felipe Mota

3º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
38397	ALEX ROBERT DE ARAUJO PEIXOTO	ASS TEC IV	AL006	1a SECRETARIA
26259	ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES	ASS TEC I	AL002	1a SECRETARIA
37806	BRENA LARISSA DA COSTA SILVA	ASS TEC IV	AL006	1a VICE-PRESIDENCIA
38709	BRUNA DA COSTA SILVA	ASS TEC IV	AL006	1a VICE-PRESIDENCIA
31111	BRUNA RODRIGUES DE SOUSA	ASS TEC III	AL005	4a SECRETARIA
22519	FATIMA MARIA LEANDRO	ASS TEC I	AL002	1a SECRETARIA
40645	FRANCISCA THALYTA BARROS DE SOUSA ALENCAR	ASS TEC III	AL005	3a SECRETARIA
34220	GERMANA ALICE VIEIRA DA COSTA	ASS TEC I	AL002	1a VICE-PRESIDENCIA
40615	HELIVANDO BARBOSA CAPISTRANO DE SOUZA	ASS TEC IV	AL006	2a VICE-PRESIDENCIA
33210	JOSE SINDEAUX PAIVA	ASS TEC III	AL005	1a VICE-PRESIDENCIA
40617	MARCONDES HERBSTER FERRAZ	ASS TEC IV	AL006	1a SECRETARIA
6822	MARIA RISOLENE TAVARES DIOGENES	ASS TEC I	AL002	4a SECRETARIA
37529	MARINA AIRES FERNANDES	ASS TEC I	AL002	2a VICE-PRESIDENCIA
38385	NARCELIO BARROS COSTA	ASS TEC IV	AL006	4a SECRETARIA
	PEDRO JUAN DE CARVALHO VIEIRA DA SILVA	ASS TEC III	AL005	2a VICE-PRESIDENCIA
	RAIMUNDO VICTOR JUNIOR	ASS TEC I	AL002	3a SECRETARIA
22508	SILVIO ROBERTO ANDRADE SIQUEIRA	ASS TEC III	AL005	1a SECRETARIA
22233	SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA	ASS TEC III	AL005	1a SECRETARIA
28612	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	ASS TEC IV	AL006	3a SECRETARIA

*** *** ***



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Luana Régia
2ª VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETARIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
38328	ADILSON JOSE PAULO BARBOSA	ASS TEC II	AL004	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO
33938	CECILIA PAIVA SOUSA	ASS TEC II	AL004	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO
27659	DANIELE FREITAS MACIEL	ASS TEC II	AL004	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO
39894	JOSE FONTENELE LOPEZ JUNIOR	ASS TEC II	AL004	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO
20809	MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA	ASS TEC II	AL004	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO
21107	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	CH ESC DIR HUM ASS FREI TITO	AL003	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO
35308	PERICLES MARTINS MOREIRA	ASS TEC II	AL004	ESCRITÓRIO DIR HUM E ASS JUR POP FREI TITO

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Luana Régia
2ª VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETARIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
24663	ANA MARIA ALBUQUERQUE PONTES	ORIENT CEL DE ATEND E TRIAGEM	AL003	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO
415	CARLA PIMENTA LEITE	ASS TEC IV	AL006	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO
759	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	ASS TEC IV	AL006	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO
30305	LIEBE ANDRADE ALENCAR	ORIENT CEL CONCIL E ACOMP PROC	AL003	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO
20637	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	ASS TEC I	AL002	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO
1511	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	ASS TEC IV	AL006	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO
1532	TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA GUEIROS	ASS TEC I	AL002	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO
234	VALERIA SOARES CAVALCANTE COLARES	CH SERV ORIENT PROT DEF CONSUM	AL001	PROGR DE ORIENTACAO PROT E DEF CONSUMIDO

*** * *** *

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1º de fevereiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira
1º VICE – PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2ª VICE – PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETARIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
23333	ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
38152	BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
40591	FABIOLA MENEZES MARKAN	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
831	JORGE GOMES MARINHO	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
	JULIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
27711	LORENA DE SOUZA TAVARES	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES
34708	POLIANA VANUCIA DE PAULA ALBUQUERQUE	ASS TEC II	AL004	CENTRAL DE CONTRATACOES

*** *** ***

PORTARIA Nº185/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas na Resolução nº698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES abaixo relacionados durante o mês 03/2025, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07/02/2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	72
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	36
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	72

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **RAQUEL MARIANO RABELO**, matrícula nº029.132, para atuar como gestora do Contrato nº04/2025, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE, cujo objeto é a prestação pela Distribuidora, do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



**02º TERMO DE CREDECNIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº08856/2023 E 00253/2025**

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o **CREDECNIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 - EDITAL DE CREDECNIAMENTO Nº135/2023 da empresa **DELPHOS SERVIÇOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº18.606.754/0001-55, situada à Rua Fiscal Vieira, 3935, Sala 01, bairro São João do Tauape, 60120-085 Fortaleza/CE, representada neste ato por Natália Kélvia Lima da Silva, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Natália Kélvia Lima da Silva, pela empresa DELPHOS SERVIÇOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº18- ALCE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Processo nº0017399-31.2022.8.06.0001, tramitado na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a exclusão da candidata sub judice Sthefanny Alcantara Brasil, inscrição nº10015180, da condição sub judice, passando a figurar como regular no resultado final no concurso público, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.14.1 e a sua inclusão no subitem 1.1.14 do Edital nº13 – ALCE, de 2 de maio de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado. [...] 1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO 1.1Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. [...]10015180, Sthefanny Alcantara Brasil,167.25, 2
[...]

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE, com sede na Rua PADRE VALDEVINO, Nº 150, FORTALEZA-CE, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação pela DISTRIBUIDORA** do **serviço público de distribuição de energia elétrica** ao **CONSUMIDOR**. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, conforme processo de dispensa/inexigibilidade de licitação nº01/2025. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 14.923,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01 .01.122.421.2012.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.02.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER, pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato da Minuta Aprovada do Contrato de Gestão N° ____/20____. O município de Tianguá/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, com endereço na Av. Moisés Moita, nº 785, Nenê Plácido, Tianguá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde, Sra. Flavia Araújo Cardoso Procópio, doravante denominado Contratante, e a entidade _____, qualificada como Organização Social na área da Saúde pelo Decreto Municipal nº 382/2024, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na _____, representada por sua Diretora Geral, Sra. _____, portadora do RG nº _____ e CPF nº ___, doravante denominada Contratada, celebram o presente Contrato de Gestão, que tem por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços técnicos especializados na operacionalização, gerenciamento e execução de ações a serem desenvolvidas nas unidades de saúde na Atenção Primária APS e E-MULTI, Atenção Especializada (Centros de Atenção Psicossocial II, I e AD) e Serviços Multiprofissionais do município de Tianguá/CE, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo e na documentação apresentada no processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX03/2025-SESA. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação aplicável. O valor global do contrato é de R\$ 7.684.506,68 (sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos), a ser pago conforme a execução do Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, sendo os recursos provenientes de fontes próprias e federais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. A Contratada se obriga a executar o objeto do contrato de acordo com as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo administrar os bens móveis e imóveis cedidos pelo Contratante, prestar contas mensalmente, apresentar relatórios de serviços e responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais dos profissionais contratados. A Contratante, por sua vez, obriga-se a fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, promover o repasse dos valores conforme cronograma, disponibilizar infraestrutura e insumos necessários à execução dos serviços. O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada às penalidades previstas nos artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo advertência, multas, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração. O presente extrato será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá e no Diário Oficial da União (DOU), nos termos da legislação vigente. Fica eleito o foro da Comarca de Tianguá/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato. Tianguá-CE, ____ de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - Nº 02/2025. Nº PROCESSO: 1702.01/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS (FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 26/03/2025 às 09h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 26/03/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pnep.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 21 de fevereiro de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - Nº 003/2025. Nº PROCESSO: 1802.01/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM VISTAS À SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICAS SEM REJUNTAMENTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 28/03/2025 às 09h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 28/03/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pnep.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 21 de fevereiro de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - O EXMO. SR. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, FACE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, HOMOLOGAR E AUTORIZAR A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ BORGES, 508, CENTRO, CARIRIAÇU/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, EM FAVOR DO SR. ANTÔNIO EDMILSON TAVARES, SENDO QUE A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO TERÁ COMO VALOR TOTAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DETERMINANDO E COMUNICO, OUTROSSIM, QUE SERÁ REALIZADO A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO DESTA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025 - SESA. OBJETO: Contratação de Laboratório Especializado na Realização de Exames Laboratoriais, incluindo Análises Clínicas e Demais Procedimentos necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, em conformidade com as quantidades e Especificações constantes do Anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **10.03.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://Bilcompras.com/Home/Publicacess> “Acesso Identificado No Link – Acesso Público, www.tce.ce.gov.br e www.altosanto.ce.gov.br/licitacaolist.php. Arthur Paiva Maia – Agente de Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - ADENDO RETIFICADOR DO EDITAL PE-006/2025 - OBJETO: Aquisição de Uniformes Destinados aos Usuários dos Programas Sociais do Município de Aracioba. A Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Aracioba-CE, no uso de suas atribuições legais, através do Setor de Licitações promove a RETIFICAÇÃO no edital do Pregão Eletrônico PE 006/2025, 1.1. Onde se lê: 4.1 O prazo de fornecimento dos produtos será de forma imediata em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Órgão demandante. 1.2 Leia-se: 4.1 O prazo de fornecimento dos produtos será de 20(vinte) dias em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo Órgão demandante. 1.3. Onde se lê: 14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 9.944.073,10 (Nove milhões novecentos e quarenta e quatro mil setenta e três reais e dez centavos) 1.4. Leia-se: 14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 69.020,00 (sessenta e nove mil vinte reais) Devido a possíveis alargamento na competitividade republique-se nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a nova sessão pública deste Pregão realizar-se-á em 07/03/2025, prazo suficiente para que os interessados tomem conhecimento do teor do presente documento. Aracioba, 19 de fevereiro de 2025. Eriza de Oliveira Parente secretária de Proteção Social e Cidadania.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.17.01 – Torna público que realizará às 08h, do dia 12 de Março de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos. O Edital poderá ser consultado no referido site M2A, Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no Setor de Licitações do CPSMIG. Igatu-CE, 20 de Fevereiro de 2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº PCS.INEX.01.030225.SMS** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº PCS.CPC.01.040225.SMS** – Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pacujá/CE** – Link de Acesso ao Edital: <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h00min às 17h00min** – Local de Entrega do Envelope: **Setor de Licitações - Rua 22 de setembro, Nº 325 - Centro, CEP: 62180-000 – Pacujá - CE** – Agente de Contratação: **Sergio Manoel Farias Brito.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 001/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Recuperação de sistema de coleta de águas pluviais através de calhas, localizado na creche Teotônio Barboza Araújo no Bairro Bom Nome no Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 21 de fevereiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília), Fim de recebimento de propostas no dia 26 de fevereiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 26 de fevereiro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Ce: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato de Aditivo. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratado: Trix Serviços Integrados LTDA, CNPJ: 34.325.056/0001-38. Contrato Nº 20237072 - 3º Aditivo. Objeto: Repactuação de valores para reajuste do termo de contrato nº 20237072, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará (SEACEC), e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conserv. Loc. e Amd de Imov. Com e de Limpeza Publ e Priv. no Estado do Ceará, Registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 24 de janeiro de 2025, fixando a vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026. do Valor Global: R\$ 284.424,76 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Do valor retroativo: R\$ 1.608,56 (um mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Início de vigência: 19/02/2024. Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993. Assina pela Contratante: Sra. Andréa Silveira de Assis Linhares - Diretora Executiva. Assina pela contratada: Sra. Maiara Lima Araújo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato Contrato. Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 290101/2025-SME, resultante da Concorrência Pública nº 007/2022-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da Construção de escola com 12 (doze) salas de aula, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 5.885.709,48 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.10021.028; Fontes de Recursos: 1.570.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 12 de fevereiro de 2025. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Edmil Construções S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.382.356/0001-25, representado por Henrique Jorge Nogueira Pimentel. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.07.01- PE - ADM. O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte operacional para promoção e organização, locação de estruturas e bandas dos eventos a serem realizados pelas diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 12 de março de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 21 de fevereiro de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data do fim de recebimento da Proposta de Preços: 12 de março de 2025 às 08h59, Data da Disputa de Preços: 12 de março de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 20 de fevereiro de 2025.** Francisco David Pinto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia 13 de março de 2025, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0001/2025 - SESA, cujo o objeto é a construção de unidade básica de saúde do tipo Porte I na Comunidade Vila Nova, no Município de Quixeré, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde de Quixeré/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 21/02/2025 a partir das 15:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 13/03/2025 até às 09:00 e Início da Sessão no dia 13/03/2025 às 09:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-CE: [https://www.quixer.ece.gov.br](http://www.quixer.ece.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - Ce, 21 de fevereiro de 2025. Socorro Emanuela Nery Duarte - Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Nº 90011/2025-CP-INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento integral de manutenção preventiva/corretiva e ampliação, melhoria e reforma do sistema de iluminação pública do Município de Jaguaruana - CE, A realizar-se no dia 07 de Março de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico:<https://pnpc.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / <https://www.gov.br/compras>. **Jaguaruana-CE, 20 de Fevereiro de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 03/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE03/2025 - SESA, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual contratação de serviços de locação, instalação, e manutenção domiciliar de equipamentos respiratórios e acessórios hospitalares, destinados ao uso domiciliar de pacientes com indicação médica, atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 10/03/2025. Abertura das Propostas: 10/03/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 10/03/25 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 20 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1402.09/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **10 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E PEIXES, PARA DISTRIBUIÇÃO SOCIAL NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPÉ/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPÉ/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Errata - Chamamento Público Nº 2025.02.19.02. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada uma correção no número do Chamamento Público, cujo objeto é: Credenciamento de produtores da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Conforme previsto na Lei Federal Nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, de interesse da Secretaria da Educação, no Âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará. Onde Lê-se: "Chamamento Público Nº 2025.02.03.02", Leia-Se: "Chamamento Público Nº 2025.02.19.02". **Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária Municipal de Educação - Missão Velha/CE, 20 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025012701-CPA – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA ATRAVÉS DA(S) SECRETARIA(S) INTERESSADAS NO PROCESSO EM EPIGRAFE, COMUNICAM A ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 2025012701-CPA CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. MOTIVO: VÍCIO INSANÁVEL DE ILEGALIDADE, ART. 71, INCISO III DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JAGUARIBARA - CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13.02.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 13.02.01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS, BEM COMO SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDIMENTO ASSISTÊNCIAIS A PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1402.11/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA O FORNECIMENTO DE LANCHE TIPO COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2002001/2025 – PE - O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 2002001/2025 – PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES DE PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 - [HTTPS://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/](https://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/), PARA MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGBA25@GMAIL.COM. GUARACIABA DO NORTE/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.31.01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 (FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021). PARTES: O MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **ANTÔNIO EDMILSON TAVARES**. OBJETO LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ BORGES, 508, CENTRO, CARIRIAÇU/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. VALOR MENSAL **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, VALOR TOTAL **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. SIGNATÁRIOS: **EMERSON DA SILVA XAVIER** E **ANTÔNIO EDMILSON TAVARES**. CARIRIAÇU-CEARA, EM 31 DE JANEIRO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.20.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:30, DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.20.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 35471122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PREGOEIRO OFICIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM VISTAS À SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICAS SEM REJUNTAMENTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Início de recebimento: de 21/02/2025. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, Ceará, dentro do horário (08h00min às 14:00min) ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br ou pelo O edital na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE. **Frecheirinha, 20 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004.2025-CE04 – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Março de 2025, às 09h, estará Recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item, no Modo de Dispensa Aberto, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a Execução de serviços de reforma e ampliação da EMEIF José Candido no Distrito de Nossa Senhora do Livramento no Município de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura ou através do Telefone (88) 3696-1117. **José Renê Felipe de Araujo – Ordenador(a) de Despesas**.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: PRÉQUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS (FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO. Início de recebimento: de 21/02/2025. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, Ceará, dentro do horário (08h00min às 14:00min) ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br ou pelo O edital na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE. Frecheirinha, 20 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025. A Prefeitura Municipal de Miraiá-CE, por meio da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90007/2025, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: , <https://www.miraima.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 09h00min do dia 13/03/2025. Abertura das Propostas: 13/03/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min do dia 13/03/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. 20 de Fevereiro de 2025. Antonio Robson Alves dos Santos – Agente de Contratação (Pregoeiro) da Prefeitura Municipal de Miraiá-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICÓACOARA - ADEJERI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.17.01 – A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericóacoara – ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 21 de Fevereiro de 2025 as 09h (horário de Brasília), terá início o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, por meio do endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Site: www.gov.br/pnnp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A Data de Abertura do Certame será dia 12 de Março de 2025, às 14h. A Licitação será na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2025.02.17.01, tendo como Objeto a Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericóacoara (ADEJERI). As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Jijoca de Jericóacoara-CE, 20 de Fevereiro de 2025. Luciana Setúbal Araújo – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 – ADIANTE - Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapiopoca. A Agência de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Itapiopoca, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 31 de Março de 2025, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 01.2025, cujo Objeto é Locação dos boxes: box-04, box-08 e box-11 para exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, situados no Beco das Cafeteiras na cidade de Itapiopoca – CE. A sessão será realizada no Setor de Licitação, no endereço Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, Itapiopoca-CE. Edital completo poderá ser consultado pelo sítio eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapiopoca-CE, 20 de Fevereiro de 2025. Carlos Roberto Lopes de Luna – Presidente da ADIANTE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.31.02-PMI/FUSPI, cujo objeto é a contratação temporária de empresa para aquisição em caráter emergencial de medicamentos e material médico hospitalar, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Igatu-Ce, por um período de 90 (noventa) dias, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei 14.133/2021, Adjudicou o objeto à empresa declarada vencedora e Homologou a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde Ltda, CNPJ 10.495.121/0001-05. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 14 de fevereiro de 2025, Igatu-Ce. José Alves de Oliveira Sobrinho – Superintendente, Portaria nº 011/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1702.01/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 10 de Março de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 1702.01/2025-SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços técnicos na área da saúde, na realização de exames específicos de imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 19 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFETARIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DOS MUNICÍPIOS DE MARACANAÚ, MARANGUAPÉ, PACATUBA E GUAIUBA NO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ 11.038.074/0001-33) - SINDIPAN MARACANAÚ E REGIÃO. AVISO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS. Relação da única chapa registrada para concorrer na eleição a ser realizada em 09.05.2025, para escolha da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como dos respectivos suplentes, deste sindicato, para mandato de 28 de junho de 2025 a 27 de junho de 2029: Chapa 1 “UNIDOS SOMOS FORTES”: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: Adaias de Souza Bezerra; Vice-Presidente: Zózimo Gomes da Silva Neto; Secretário: Washington Luis Martins Moraes; Tesoureira: Edivania Maria de Souza Queiroz; SUPLENTES DA DIRETORIA: Antonio Charlyton de Matos, Diana Bezerra da Silva e Ricardo Abreu Cavalcante. CONSELHO FISCAL EFETIVO: José Cristóvão de Sousa, José Maria Quinto e Francisco André Alcântara. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Lenilson Reinaldo de Oliveira. Fica aberto o prazo de três dias para impugnação, contados a partir da publicação deste aviso. Maracanaú, 19 de fevereiro de 2025. ADAIAS DE SOUZA BEZERRA (Presidente).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do quinto aditivo ao contrato nº 2022.06.09.1 decorrente do processo da CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM CONVENIO Nº 95/2021 E MAPP 679 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 07 de outubro de 2025 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 07 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Chamada Pública. O Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados, o Edital de Chamada pública da Agricultura Familiar N° 2025.02.20.1, para aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, legumes, verduras e carnes) de agricultores familiares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação Projeto de Venda no período de 24/02/2025 à 07/03/2025, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, na Rua Mestre Zuca, 16, Centro, Porteiras/CE. Abertura dos envelopes: 18 de março de 2025, às 10:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Porteiras/CE, 20 de fevereiro de 2025. Maria Jamilly Tavares Leal - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.06.03.1 decorrente do processo de concorrência nº 2023.11.20.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 – (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 136/2022 – (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 – (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 – (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 30 de abril de 2025 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 31 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.06.03.2 decorrente do processo de concorrência nº 2023.11.20.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 – (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 136/2022 – (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 – (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 – (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 30 de abril de 2025 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 31 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - Extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2024.06.03.4 decorrente do processo de concorrência nº 2023.11.20.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 – (LOTE 1), CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 136/2022 – (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 1499, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2022 – (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 – (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA - prazo de duração: até 30 de abril de 2025 - assina pela contratada: Ricardo Denis de Souza Leal - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 31 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.20.1 - COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de março de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **24 de fevereiro de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 0923TPINFR1.4. Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 09/23/TP-INF - Contrato Nº 0923TPINFR1 - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio da Secretaria de Infraestrutura - Contratada: A & V Projetos E Construções LTDA, CNPJ sob o Nº 06.981.069/0001-20 - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo do contrato de empresa especializada como objetivo de executar obra de pavimentação asfáltica na estrada vacinal entre Água Branca e sítio Araras no Município de Ipaporanga-CE, de acordo com o MAPP 2556 e o projeto básico-Anexo I. Fundamento Legal: Artº. 57, §1, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações. Prazos: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2025. **Ipaporanga/CE, 24 de janeiro de 2025. Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Cancelamento - Processo Administrativo Nº 03012025-01-SEMED - Pregão Eletrônico Nº PE 02/2025-SEMED. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destinados a enriquecer o apoio educacional pedagógico da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (anos iniciais), Ensino Fundamental II(anos finais) e Educação de Jovens e Adultos-EJA da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. A Srª. Uritânia Aguiar Ramos, Secretária Municipal de Educação, torna público o cancelamento do Lote 09 - Ampla Participação da presente licitação, em razão da necessidade de revisão dos quantitativos a serem licitados, conforme identificado pela Administração. A decisão está fundamentada nos princípios do planejamento adequado, eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos dos artigos 11, inciso I, e 14 da Lei nº 14.133/2021. Demais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações através do e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810. **Tianguá-Ce, 19 de fevereiro de 2025. Uritânia Aguiar Ramos, Secretária Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 004/2025. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, Registro de Preços para aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, peças para reparo, painéis de comando, cabos elétricos e acessórios) para possibilitar a implantação e manutenção da rede de abastecimento de água através dos poços artesianos e das estações de tratamento de responsabilidade do SAAE do Município de Ipueiras/CE. A sessão será realizada através do https://compras.m2atecnologia.com.br/, pelo endereço eletrônico , com data de abertura agendada para 10 de Março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal https://compras.m2atecnologia.com.br/ ou ainda pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ipueiras - CE, 20 de Fevereiro de 2025. José Gerardo da Silva Moreira - Agente de Contratação -Portaria nº 31/2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 2025.01.13.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.13.01-P, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material odontológico, instrumental e consumo, para atendimento das necessidades do CEO – José Hindemburg Sabino de Aguiar, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Bolsa Nacional de Compras (BNC) através dos endereços eletrônicos: https://bnccompras.com/, ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site da Bolsa Nacional de Compras (BNC)dar-se-á até às 18h00min do dia 10/03/2025. Abertura das Propostas: 11/03/2025 às 08h00min. Início da Disputa de Lances às 09h30min dia 11/03/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br. **Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, 19 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Errata de Licitação. Motivo: Errata de Dados Bancários para Garantia de Proposta na Modalidade Caução Garantia - Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipu-CE. Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMI-25.02.05-01-PE – Onde se Lê: “Banco do Brasil, Agência Nº 3954-3., Conta Corrente Nº 21.796-4”. Leia-se: “Banco do Brasil, Agência Nº 0332-8, Conta Corrente Nº 4798-8”. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Gilson Paiva Martins.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. A Pregoeira deste Município torna público que no dia 12 de março de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1402.01/2025- PE SRP no portal www.licitamaisbrasil.com.br, cujo objeto é o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para composição de kit's/cesta básica, destinados a distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.licitamaisbrasil.com.br e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE. Graça – Ce, 20 de fevereiro de 2025. Karine Eduardo dos Santos - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Brejo Santo - Aviso de Licitação. Com sede na Rua Manoel Leite de Moura, 1011, Centro - Brejo Santo-CE, comunica aos interessados que no dia 10 de março de 2025, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.19.01, Objeto: Locação de 01 (um) veículo utilitário tipo Camioneta/SUV ou similar, com capacidade para 05 (cinco) ou 07 (sete) passageiros, quatro portas, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, Airbag, câmbio automático, nacional ou importado; potência mínima de 170cv; ano de fabricação 2020 ou superior, movido a diesel, gasolina e/ou flex; com combustível e motorista por conta da contratante, e, manutenção e seguro do veículo por conta da contratada. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> e Portal Das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações. Brejo Santo/CE, 20 de fevereiro de 2025 - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.02.20.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2025.02.20.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escola com 12 salas de aula no Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de fevereiro 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 10 de março de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnnp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 20 de fevereiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.02.20.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.02.20.2. Objeto: Contratação para o fornecimento de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pelo órgão Gestor da Cultura local e seus equipamentos culturais (Bibliotecas Públicas e Centro Cultural), com fins de fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, conforme Plano de Ação do Novo PROSIEC, aprovado pelo Governo do Estado do Ceará, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 24 de fevereiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 10 de março de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnnp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 20 de fevereiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 003/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal Licitac Campos Sales, pelo endereço eletrônico <https://licitacampossalesce.com.br/>, com data de abertura agendada para 20 de Março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://campossales.ce.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licitac Campos Sales, <https://licitacampossalesce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales - CE, 20 de Fevereiro de 2025. Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira - Equipe de Planejamento.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Inexigibilidade de Licitação N° 006/2025/SECULT. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mauriti, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação N° 006/2025/SECULT. A seguir: Objeto: contratação de serviços de apresentação de show artístico da banda “axé meu rei” em comemoração às festividades do carnaval, a ser realizado no dia 02 de março de 2025, com duração de 01 hora e 40 minutos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Contratado: 46.956.281 - Claudio Carige Pimentel, inscrita no CNPJ nº 46.956.281/0001-51; Valor Global: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei nº 14.133/2021. Mauriti - CE, 20 de fevereiro de 2025. Maria Salete Gomes de Sousa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Credenciamento/Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão de Contratação, torna público o Resultado do Julgamento da documentação de Credenciamento/Habilitação do Credenciamento nº 02/2025-CR-SECULT, cujo objeto é a Credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, a título oneroso e precário, de área física no Município de Jaguaruana, para a instalação, operação e exploração comercial de camarote nas festividades alusivas ao Carnaval 2025 neste Município. Única Empresa Participante e Credenciada: Timbaleira Banda e Eventos LTDA-EPP. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Contratação. Jaguaruana (CE), 20 de Fevereiro de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do Procedimento de Licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 90034.2024.PE.FMS, Modalidade Pregão nº 90034.2024.PE.FMS Tendo como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares LTDA- CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, tendo como Representante Legal: José Márcio Carrega, com valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais.) Conforme Ata do pregão nº 90034.2024.PE.FMS.PE.FMS, e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo. Rosiane dos Santos, Secretária de Saúde. 21 de novembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o EDITAL N° - N° PE001/2025 – SRP - SEC, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), referente aos anos letivos de 2025 e 2026, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE. A sessão Pública se realizará no dia 07 de março de 2025 às 10h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 21/02/2025 às 08h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ibaretama/CE, 19 de fevereiro de 2024. Rafael Costa Martins – Agente de Contratação. Ibaretama/CE, 19 de fevereiro de 2025. Rafael Costa Martins -Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 3012.01/2024- PE. Do Tipo: Menor Preço. Nº Processo: 3012.01/2024. Origem da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, lanches e serviços de buffet, destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2025 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 10/03/2025 às 08h30 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnep.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 21 de Fevereiro de 2025. Charllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial .**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-2025.02.07.01-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), onde são instruídas as concorrências eletrônicas deste Município, impossibilitando a disponibilização do edital no prazo estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 55 da lei nº. 14.133, de 01/04/2021, portanto, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 11 de março de 2025. **Carlos Henrique Freire Rocha – Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1002.01/2025, resultante do CHAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025; OBJETO: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO EM CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS AOS PACIENTES PERTECENTES A 4(QUARTA) REGIAO DE SAÚDE, CONFORME RESOLUCAO N. 05/2020 - CIB/CE, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BA. Vencedora: AMO – ATENÇÃO MEDICA OFTAMOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 10.673.476/0001-47, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Data: 10 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO EM CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS AOS PACIENTES PERTECENTES A 4(QUARTA) REGIAO DE SAÚDE, CONFORME RESOLUCAO N. 05/2020 - CIB/CE, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BA. Vencedora: AMO – ATENÇÃO MEDICA OFTAMOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 10.673.476/0001-47, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Data: 10 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0702.01/2025, resultante do CHAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: AMO – ATENÇÃO MEDICA OFTAMOLOGICA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 563.700,90 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos reais e noventa centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: LEO FELYPPE FERREIRA SAPPI; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra; Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1409.01/2021 - A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE, torna público o Extrato de Rescisão do Contrato Nº 1409.01/2021, resultante da Tomada de Preços nº 1404.01/2021, Processo nº 1404.01/2021 , cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. DISTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. DISTRATADA: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de rescisão unilateral tem como fundamento o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 78, XII e suas alterações posteriores. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1409.01/2021. ASSINA: Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA e Testemunhas. BATURITÉ/CE, 08 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS EM PACIENTES RENAIOS CRÔNICOS DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ACORDO COM A TABELA SUS (PORTARIA GM/MS Nº 815, DE 30 DE JUNHO DE 2023), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE. Vencedora: CDB - CLINICA DE DIÁLISE DE BATURITÉ - CNPJ Nº 13.344.875/0001-52, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CATARATA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE. Vencedora: AMO – ATENÇÃO MEDICA OFTAMOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 10.673.476/0001-47, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Data: 07 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 07.006/2025. O(A) Fundo Municipal De Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 07.006/2025. Objeto: Construção de uma escola de 9 salas em tempo integral no Município de Novo Oriente-CE, conforme Termo de Compromisso Nº 962487/2024/FNDE/CAIXA - Operação Nº 1095608-09. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 21 de fevereiro de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 006/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 11 de Março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 006/2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso da merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos:www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php,<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/brehttps://pnep.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos – Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 21 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 01/2025-SEINFRA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos. O sistema receberá o cadastro das propostas até 13 de março de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 20 de fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 18.02.001/2025-SMS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para a distribuição gratuita para adultos e crianças com doenças pulmonares com vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 10 de março de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>. **Tauá-CE, 20 de fevereiro de 2025. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato - Contrato Nº: 90034.2024/01. Origem: Pregão Nº 90034.2024.PE.FMS, Contratante: Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana/CE, Contratada: M. Carrega Comercio de Produtos. Valor Total: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais.). Dotação Orçamentária: 1101 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404.1.034, Aquisição de Equipamentos, Material Permanente Reap. Unidade Média e Alta Complexidade Amb. Hospitalar, Elemento de Despesas 4.4.90.52.00, Sub-elemento 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: 1500100200. **Rosiane dos Santos - Secretaria de Saúde. 21 de novembro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 19.02.01.2025-CE. A Prefeitura Municipal de Baixio, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 19.02.01.2025-CE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Baixio - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Baixio/CE, 20 de fevereiro de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 10 de março de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 011.25-PE-FMS, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacões.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas e outros materiais ortopédicos, designadas a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras - CE E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **20 de fevereiro de 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 10 de Março de 2025 às 14h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 012.25-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacões.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de preços para aquisição de vasilhame e recarga de gás GLP P13 e P45, para atender as diversas secretarias do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **20 de fevereiro de 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O(a) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.001/2025-PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância Tipo A e Tipo B, para atender as necessidades do município de Quixadá, Ceará, conforme especificação completa do termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 20 de fevereiro de 2025. Virna Lisi Araujo de Souza - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 para atender as necessidades da Unidades da Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Signatários: Cicera Aderilma Soares Fernandes e Inácio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Inácio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13, destinados as escolas municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Granjeiro, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais). Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Inacio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13, destinados ao Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Granjeiro, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Signatários: Cicera Aderilma Soares Fernandes e Inacio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Signatários: Raimunda Edina Pereira e Inácio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Errata de Licitação. Errata de Dados Bancários para Garantia de Proposta na Modalidade Caução Garantia - Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Ipu-CE - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMI-25.02.05-02-PE - Onde se lê: "Banco do Brasil, Agência Nº 3954-3., Conta Corrente Nº 21.796-4". Leia-se: "Banco do Brasil, Agência Nº 0332-8, Conta Corrente Nº 4798-8". **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Gilson Paiva Martins.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa/pessoa física Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13, destinados ao Programa Social de Distribuição de Gás (Vale Gás Granjeiro), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil quinhentos reais). Signatários: Raimunda Edina Pereira e Inácio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Inácio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2025.01.22.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria de Administração e a empresa Orval Organizações Valente Ltda. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Signatários: Raimundo Nonato Nunes Soares e Inácio Laeldio Mesquita Lucas. **Granjeiro/CE, 13 de Fevereiro de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, a alteração 01 ao edital do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico Nº 2507021101-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município. Em virtude de erro constante nos subitens da clausula nona - da garantia do anexo da minuta contratual do processo acima referenciado, retifica-se a informação referente aos subitens. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados nesta alteração, seguem o disposto no Edital. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, a Alteração 01 ao Edital do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico Nº 2500020701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura. Em virtude de erro constante nos subitens da clausula nona - da garantia do anexo da minuta contratual do processo acima referenciado, retifica-se a informação referente aos subitens. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados nesta alteração, seguem o disposto no Edital. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de Contratação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2025.02.21.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para revitalização de diversas praças no município. Data e horário do certame: 12/03/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

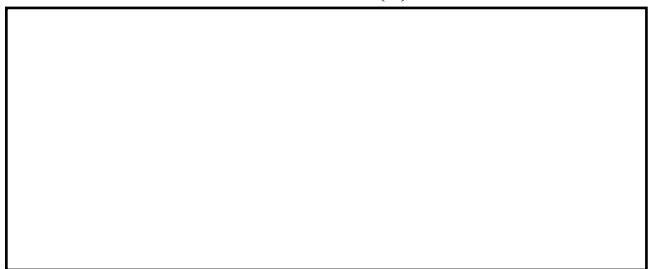
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.